

# BRAZIL TALKING NEWS

2024

**O RIO DE JANEIRO CONTINUA LINDO,  
POR DENTRO?**



Edição Março  
Versão Português

# ÍNDICE

**04**

## **CENÁRIO BRASILEIRO**

*Criminalidade no Rio de Janeiro  
Mílicia /Facção e População  
Impeachment de Lula  
A Marmota Trabalhista:  
Leonel Brizola e sua influência  
cíclica no dia a dia do Rio de  
Janeiro*

**26**

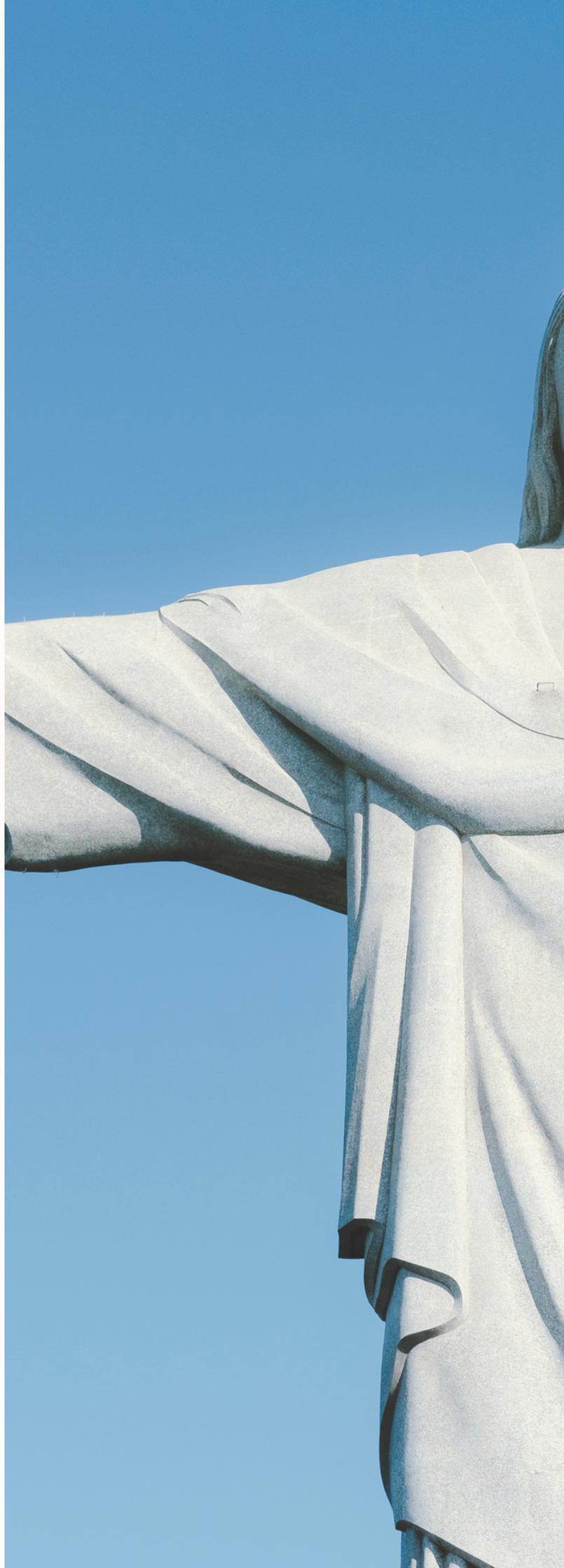
## **CENÁRIO INTERNACIONAL**

*A guerra contra a Censura e a  
Tirania*

**34**

## **OPINIÃO**

*Ricardo Vasconcellos  
Antônio Valença da Silva*





**47**

## **CULTURA E RELIGIÃO**

*Pão de Açúcar*

*Pereira Passos e a Paris dos*

*Trópicos: O Legado da Reforma*

*Urbana no Rio de Janeiro*

*A origem do funk e sua trajetória no*  
*rio de Janeiro*

*Cristo Redentor*

*Ratanabá a cidade perdida da*  
*Amazônia*

**68**

## **DEX**

**SOBERANIA AFIRMATIVA**

*Soberania sobre nosso ambiente*  
*pressupõe controle territorial*

*Brasil para brasileiros?*

**86**

## **LIVROS**

Foro de São Paulo

Guerras Híbridas

CENÁRIO  
BRASILEIRO

# CRIMINALIDADE DO RIO DE JANEIRO

**POR CRISTIANO CAIADO**

Formado em direito pelo Uniceub, cursou especialização em direito constitucional, é advogado, ativista e empreendedor





A criminalidade do Rio de Janeiro é um tema que intriga os especialistas nos mais diversos campos, história, sociologia, antropologia, direito, especialmente na segurança pública. Esse texto não intenciona superar qualquer desses estudos ou aprofundar qualquer temática, mas sim fornecer uma visão geral e provocar reflexões significativas.

Tal como diz a letra da música da cantora Fernanda Abreu, "Rio 40º, purgatório da Beleza e do Caos." Um observador das redes sociais, no Twitter, comparou a cidade maravilhosa com a cidade do Batman, "O Rio é uma Gotham City com praia". Ali de fato é isso, mas sem o Batman.

O Rio tornou-se um ambiente desafiador, onde os cidadãos se tornaram sobreviventes dentro de uma selva de desvirtudes, onde o Estado é quase reduzido a um mero coletor de impostos e gestor de serviços estatais básicos e mau prestados.

A criminalidade empobreceu o Rio. A falta de segurança pública inviabiliza a prosperidade. Vários empreendimentos literalmente fugiram do Rio de Janeiro. Outro desfrute que aquela população carece é a liberdade. A ameaça está nas ruas e dentro das casas. A onda criminoso varreu o Rio, arrasta inúmeros rasgos e cicatrizes, além da prosperidade e da liberdade.

Quando e como a capital do império ultramarino português, encrostada numa terra tão rica, bela e abençoada, se tornou um purgatório? O primeiro dever do brasileiro deve ser parar de colocar a culpa em Portugal. Isso é um vitimismo muito limitado. Infelizmente é recorrente e demonstra um desapareço das raízes que deveriam ser bem cuidadas, mesmo nas justas críticas. A hostilização desmedida contra as suas próprias raízes torna um povo vulnerável, especialmente ao crime.

Alguns historiadores, em sentido contrário, defendem que a criminalidade teria começado logo na vinda de D. João VI e de sua corte. Havia uma população enorme de escravos e ocorreu que muitos habitantes foram desalojados de suas casas para abrigar os nobres e burocratas portugueses. O crime explodiu e foi necessário utilizar métodos de medo de uma suposta polícia tirânica.

Outros marcos apontam a construção de um muro no Morro da Providência, que dividiu ao meio a primeira suposta favela do Brasil. Quem morava de um lado não podia passar para o outro. Esse muro foi batizado pelos moradores de Muro da Vergonha. Essa barreira era vigiada dia e noite pelo tráfico, seu principal produto de venda naquela época era a maconha, ainda não havia cocaína nas favelas, nem fuzis, mas os criminosos começavam a se armar e a dominar os rincões mais humildes e esquecidos da cidade. Isso se deu entre 1971 e 1972, quando ainda não havia cocaína nas favelas, nem fuzis, mas os criminosos começavam a se armar e a dominar os rincões mais humildes e esquecidos da cidade.

Muita confusão é feita, culpando o tráfico como o fator determinante da criminalidade naquele local. É certo que a história do tráfico está ligada ao crime, mas ele não é a causa, é uma consequência.

A criminalidade no Rio é um resultado alinhado de muitos fatores, não se limita ao social, sendo que pobreza jamais deve ser encarada como criminalidade. Tampouco é um problema que se limite ao aspecto jurídico.

Quando a falta de Estado, carência de virtude, injustiça, corrupção humana, contamina a sociedade, isso se alastra como uma doença. Na pobreza isso é ainda mais sentido, pois ali existem mais pessoas em situação de menos opções, mais vulneráveis e num contexto de necessidades imediatas.

É absolutamente equivocado procurar compreender a criminalidade no Rio focando apenas em um segmento do problema, como por exemplo estudando somente a situação dos mais carentes, pois na verdade os mais abastados também são responsáveis pelo resultado que testemunhamos hoje, bem como a classe do meio, que no Brasil identificamos como classe média. Quem compra e usa as drogas vendidas, hoje nas ruas e não mais apenas nos morros?

Em condições normais o fator jurídico deveria se integrar como um fator de consequência e não somente o de causa. Entretanto, devido às influências e propósitos em esfera global, hoje cada vez se nota e se comprova que o Direito brasileiro sofreu uma perversão ideológica da esquerda, arquitetada para criar o caos e abrir espaço para um regime esquerdista. O enfrentamento ao crime já é exaustivo e ingrato, e o Supremo Tribunal Federal do Brasil ainda proíbe a polícia de subir os morros e combater o crime.

Sim, a criminalidade no Rio de Janeiro também é protegida e estimulada! Assunto delicado que não será estendido aqui.

O descompasso da justiça com o crime se tornou tão acentuado que é comum se ouvir tons elogiosos à justiça feita pelo narcotráfico. Supostamente os traficantes seriam mais justos, rigorosos, eficientes e rápidos nos crimes que ocorrem dentro de seus territórios, informais jurisdições. As punições são as mais variadas, cortes de membros do corpo, como dedos cortados, mãos decepadas, até as capitais, como "a morte no micro-ondas", o ser humano é posto entre pneus e assado vivo. Se diz que em comunidades dominadas pelo tráfico não se costuma ter um único furto.

O estado de criminalidade do Rio não ocorreu da noite para o dia. Foi parcimoniosamente construído ao longo de décadas. O direito pátrio foi contaminado por doutrinas e legislações sociais onde a ordem e a eficiência passaram a ser aspectos secundários em prol de contextos sociais de igualdade, justiça social e racial, muitas vezes em normas com roupagens mais humanistas, mas sem eficácia.

Portanto, é correto afirmar que a criminalidade no Rio teve influência de tudo que aconteceu no Brasil nas últimas décadas também. Mais uma vez se comprova que não existe um único fator, ou isolado, mas diversos fatores que se somam.



O âmbito jurídico foi envolvido em um apelo humanista, apaixonante, de feições bonitas, uma justiça social, mas que no fundo era veneno e ingrediente para o caos. A criminalidade que já tinha diversos fatores para crescer, fez do sistema vigente um vigoroso aliado.

Durante um sensível período era uma máxima afirmar que o direito penal no Brasil era a regra dos 3 Ps, a cadeia era apenas para "preto, pobre e puta". E de fato pode ter sido, mas hoje a cadeia não é para mais ninguém, salvo crime de opinião contra os ministros do Supremo Tribunal Federal. Houve um colapso da ordem, uma falência dos valores e das virtudes.

A esquerda, de maneira muito bem arquitetada, se mostrou defensora de um resgate social, da dívida racial. Ela levantou bandeiras aparentemente bonitas, que iludiram muitas pessoas. E assim se propiciou no país a introdução de uma cultura de caos, impunidade e corrupção.

No início dessa transição, que durou décadas, a nova ordem jurídica que se instalava, mais benevolente com o crime, em seu garantismo exacerbado, não havia ainda atingido todo o seu raio de ação. Ela não era aplicada para determinados segmentos raciais ou sociais da sociedade, então os menos favorecidos, não obtinham acesso ao sistema supostamente mais favorável, ainda.

O próprio enfrentamento dado ao crime, no início, também ignorava as diretrizes do novo sistema mais leniente, pois alguns policiais faziam justiça com as próprias mãos. E para adequar aquilo que estava escrito com o que acontecia na prática, surgiram os grupos de direitos humanos, que foram se tornando vozes poderosas com o auxílio da mídia.

Um assassino ou ladrão que matava, ou roubava, e antigamente era executado por policiais, agora já não era mais, ou pelo menos com frequência cada vez menor. A criminalidade no Rio passou a se resguardar mais na lei, e de maneira mais universal, com melhores resultados. Os policiais passaram a ser vistos cada vez mais como bandidos e os bandidos retratados como heróis com auxílio de jornais, de novelas e músicas.

Hoje um sujeito rouba 133 celulares na praia de Copacabana, é detido pela polícia militar, mas ao chegarem na delegacia, mesmo após constatar que ele tem 14 passagens na polícia, eles o soltam, e isso é a lei. Essa dinâmica gera uma desmotivação não apenas nos agentes de segurança, como indignação e desespero na população, uma mistura altamente negativa que gera ainda mais crime, pela leitura clara de um sistema falho.



Esse tipo de dinâmica negativa potencializou a criminalidade no Rio de Janeiro. Em um local onde naturalmente tanto já estava fora do controle. Portanto, a impunidade foi fator determinante em transformar um epicentro de caos. Além dos fatores legais, sociais, históricos e econômicos que já exercem a sua carga negativa para fomentar o crime, o Rio ainda tem outras peculiaridades.





Esse tipo de dinâmica negativa potencializou a criminalidade no Rio de Janeiro. Em um local onde naturalmente tanto já estava fora do controle. Portanto, a impunidade foi fator determinante em transformar um epicentro de caos.

Além dos fatores legais, sociais, históricos e econômicos que já exercem a sua carga negativa para fomentar o crime, o Rio ainda tem outras peculiaridades.

Essa subversão de valores encontrou no Rio de Janeiro um terreno fértil para fomentar a criminalidade, não apenas no tráfico e nos crimes comuns, mas de maneira especial, na corrupção. Ela que per si gira também a roda da própria criminalidade. Na música local, em gêneros de funk, que se tornam hits nacionais, há um endeusamento do crime, do tráfico, da droga, do sexo, dos excessos, da desvirtude. Isso provoca o enraizamento de ingredientes que atraem e nutrem a criminalidade.

O afundamento do Rio de Janeiro na criminalidade se deve muito ao culto do crime, como elemento cultural e de poder. É o enaltecimento do mal.

Dentro da favela, crianças e jovens enxergam o crime como oportunidade de serem estrelas. Fora dela, crianças e jovens passam reverenciar e exaltar o crime como fator real de poder, de riqueza, de obediência, de moda e tendência.

O Rio é um local onde se cultua religiosamente vícios de todos os tipos, de drogas, de poder, de crime, de jeitinho, de sexo, de corpo. Os verdadeiros marginais hoje naquela localidade são os cidadãos que não concordam com isso e, por razões de sobrevivência, apenas sobrevivem. Esse caldeirão é utilizado como antena para propagar no restante do Brasil os vetores de criminalidade, de corrupção de impunidade. Houve a banalização do crime.

Outro fator que favoreceu a criminalidade no Rio foi sua geografia e a maneira como se lidou com ela ao longo de décadas. O relevo montanhoso, o abrigo dos mais humildes em morros, a tomada desses morros pelo tráfico e a ausência do Estado, ou de seu planejamento e enfrentamento ante os obstáculos naturais, foi determinante para acirrar o problema da criminalidade.

E, na maciota, no “melhor dos dois mundos”, os corruptos infestam o necrosado tecido estatal, deixando também as suas larvas tóxicas que se retroalimentam desse caos. É um cultivo de desordem que até pouco tempo seguia firme e sem qualquer esperança em sentido contrário.

Foi então que houve a maior tentativa de revolução da história do Brasil, sabotada pela esquerda e pelo STF: a prisão em segunda instância. E quem sabe a Lava Jato, com sua eficácia de prisões de poderosos, com o seu promissor instrumento de delação premiada. No breve momento em que prevaleceram os efeitos de uma justiça mais severa com o crime, sem a tradicional impunidade, em todos os cantos do Brasil, a onda criminosa momentaneamente se retraiu, inclusive no Rio de Janeiro. Infelizmente, tudo caiu por terra.

O projeto das unidades de polícia pacificadoras (UPP) mostrou sucesso enquanto durou. Aquele esforço provou que é possível mudar esse cenário, mas tem que existir muita perseverança e vontade política. Restou patente que um projeto para reduzir o crime não pode se limitar à força da polícia, e deve ser esforço que perdure, senão será como um antibiótico que apenas deixa o vírus mais forte. Com o colapso do projeto a criminalidade no Rio retomou os seus territórios perdidos e se tornou mais forte.

Por fim, nesse enredo dantesco que é a criminalidade do Rio de Janeiro, merece especial atenção os corruptos, eles não estão nas comunidades dominadas pelo tráfico, mas em mansões e condomínios de luxo, com belos carros importados, bem-vestidos e operando, ou colaborando, de longe o crime, muitos deles, de dentro do próprio Estado. Esses são os criminosos mais perigosos e os mais difíceis de se identificar e capturar.

E considerando tudo o que foi exposto, há de se promover uma elevação de valores, pois nenhuma lei, ou vontade do Estado, por mais fortes que sejam, resistem aos maus costumes e aos maus hábitos. O que se quer dizer é que não basta um Estado forte, há que existir um indivíduo forte. O que torna o desafio ainda maior, uma vez que as novas tendências querem moldar indivíduos cada vez mais fracos.

Educação, ordem, bons costumes e virtude ainda sobrevivem no Rio, mas apenas sobrevivem. É fundamental um esforço coletivo para promovê-los, para que eles passem a viver novamente, e assim diminuir a criminalidade.

Naquela região costeira o nível de apodrecimento humano alcançou patamares bíblicos. Uma mudança brusca na criminalidade do Rio de Janeiro seria possível apenas com um dilúvio ou, talvez, se impondo ordem marcial, com suspensão temporária de direitos constitucionais, acompanhada de amplas e estruturadas reformas, dentro de um ambiente de guerra e severa justiça, com uma vigilância constante e neutralização de qualquer corrente ideológica de esquerda.

O Rio de hoje é o Brasil de amanhã e o Brasil de hoje pode ser o mundo mais tarde.





**Roberto Vianna**

## "MILÍCIA / FACÇÃO E POPULAÇÃO"

Milícias são grupos armados que formam um poder paralelo, à revelia das forças de segurança do Estado. Em geral, elas são formadas por agentes ou ex-agentes do próprio Estado, como policiais, bombeiros e guardas penitenciários, mas há casos também de grupos criminosos criados apenas por civis. Já, o termo "facção" pode se referir a diferentes contextos, mas geralmente é associado a grupos organizados, especialmente na política e crime organizado. Então, no Brasil podemos quase considerá-los como sinônimos.

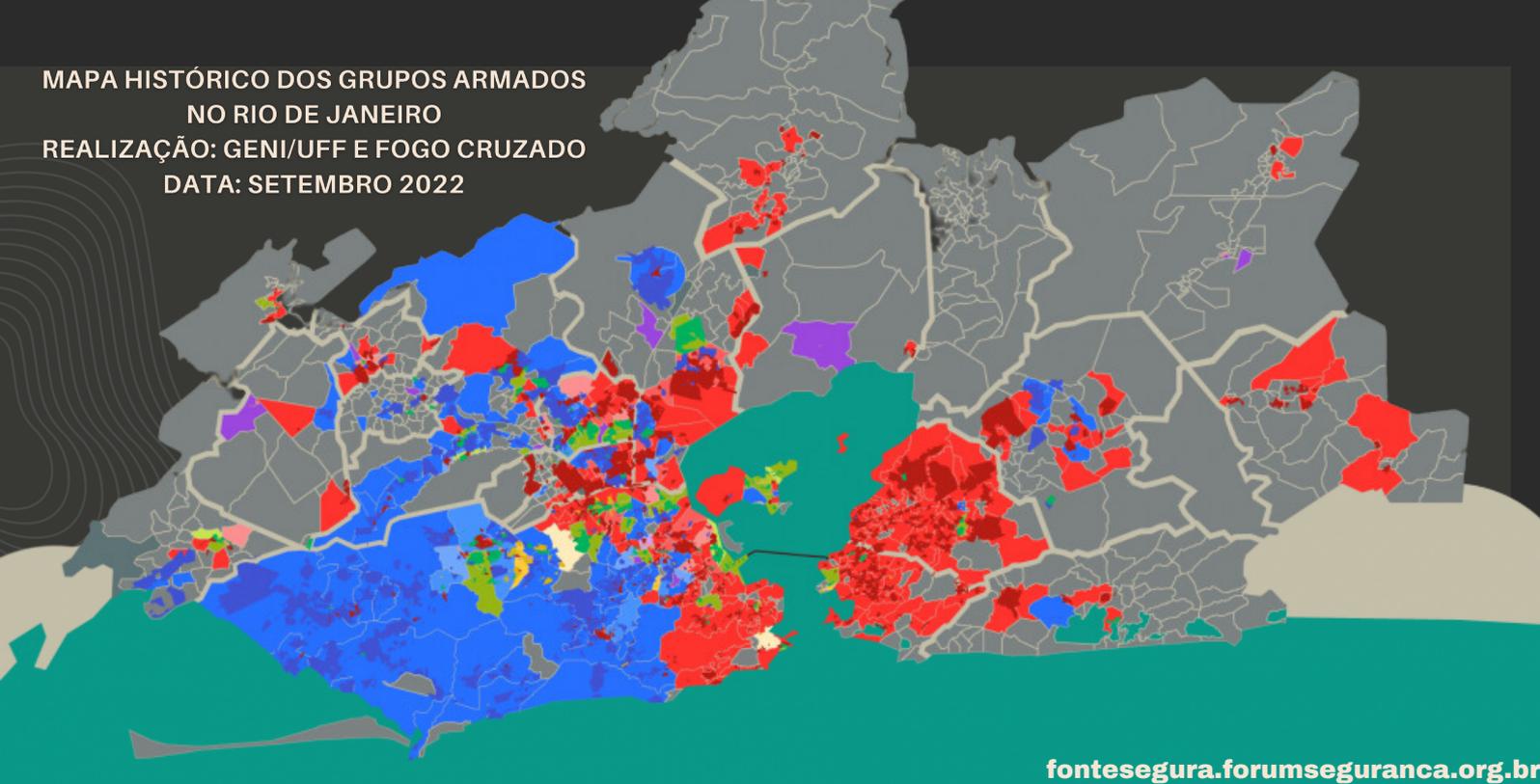
Grupos de homens armados para a defesa com algo estão presentes na História mundial desde a Idade Média. Em alguns países, no início do século passado, as reservas do Exército e mesmo a própria Guarda Nacional eram chamadas de milícias, como na Austrália e no Canadá.

Na União Soviética e em Cuba, milícias foram compostas também por mulheres e jovens. Já na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), existiam milícias contra as invasões de outros países, mas também havia as milícias paramilitares que serviam aos governos ocupados.

Os primeiros grupos de milícias formados por policiais militares e outros agentes de segurança pública que se têm registro no Brasil, foram criados durante a época do regime militar (1964-1985). Eles tinham como justificativa o combate ao avanço do crime organizado e do tráfico de drogas nas grandes metrópoles.

Uma característica marcante das milícias é sua relação muitas vezes simbiótica com políticos e autoridades locais corruptas. Em alguns casos, há evidências de que políticos têm laços diretos com milicianos ou mesmo os financiam em troca de apoio eleitoral. Isso cria um ciclo de impunidade e perpetuação das atividades criminosas das milícias.

MAPA HISTÓRICO DOS GRUPOS ARMADOS  
NO RIO DE JANEIRO  
REALIZAÇÃO: GENI/UFF E FOGO CRUZADO  
DATA: SETEMBRO 2022



[fontesegura.forumseguranca.org.br](http://fontesegura.forumseguranca.org.br)

A diferença original entre milicianos e traficantes é simples: os milicianos cobram para oferecer 'segurança'. Já os traficantes, por sua vez, vendem drogas ilegais e dominam territórios das favelas, tornando-se o governo desses locais.

O combate às milícias é um desafio complexo para as autoridades brasileiras, pois muitas vezes envolve não apenas a aplicação da lei, mas também a necessidade de reformas institucionais e o fortalecimento do Estado de direito. Esforços para dismantlar as milícias exigem cooperação entre as diferentes esferas de governo, investigações policiais rigorosas, punições efetivas para os envolvidos e medidas para enfrentar as condições socioeconômicas que alimentam o apoio às milícias em algumas comunidades.

Atualmente é quase impossível imaginar o fim desta modalidade de crime. Talvez, somente a asfixia financeira fosse capaz de acabar com as milícias no Rio. Mas, enquanto nada é feito, a população presencia e sofre o dia a dia da degradação social daquela que já foi um dia a "Cidade Maravilhosa". Arrastões, assaltos à mão armada, tráfico de drogas à vontade, por exemplo, são cenas do cotidiano, na turbulenta vida do carioca.

**Entre o primeiro e o último triênio da série histórica que compõem o Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro, as milícias apresentaram um crescimento territorial de 387,3% nas áreas sob seu controle (de 52,60Km<sup>2</sup> para 256,28Km<sup>2</sup>) e populacional de 185,5% (de 600.813hab para 1.715.396hab). O aumento explosivo, em ritmo mais acelerado que os demais grupos, garantiu que as milícias passassem de 23,7% para 49,9% da área total controlada por grupos armados e de 22,5% para 38,8% da população.**

---

# PEDIDO DE IMPEACHMENT DE LULA

## *Dr. Alfredo Carneiro*

Recentemente a fala do atual chefe do executivo causou um enorme mal-estar nas Relações Internacionais, principalmente entre o Brasil e Israel. Nesse caso em específico, a fala de Lula ultrapassou uma mera declaração absolutamente despida de responsabilidade chegando na esfera criminal. É que o ato declaratório do Presidente da República violou a Honra de País Estrangeiro e suas memórias póstumas caracterizando assim um ato de antissemitismo com uma fala preconceituosa e agressiva que por consequência deixa a Nação Brasileira vulnerável ao perigo de guerra caso a ofensa contra Israel for levada a cabo. Dessa forma, o ato presidencial incorre no Crime de Responsabilidade previsto no Artigo 85, inciso IV, da Constituição Federal normatizado ainda na Lei No 1.079 de 10 de abril de 1950, no seu Artigo 5º item 3.

Entre os efeitos colaterais da infeliz declaração, destaca-se possíveis rupturas em acordos comerciais, cancelamentos de importação ou exportação gerando grande desequilíbrio econômico para o país e por consequência uma entrada menor de dinheiro no país agravando ainda mais a crise financeira e o rombo financeiro que acumula um déficit de R\$ 249 Bilhões de reais atingindo milhões de famílias brasileiras. Explicar-se-á da necessidade da apreciação do pedido de impeachment tanto do ponto de vista jurídico quanto do ponto de vista político-social, uma vez que o atual mandatário recusou e ignorou as orientações para um pedido de retratação.



*“É importante lembrar que, em 2010, o Brasil foi o 1º país a reconhecer o Estado palestino. É preciso parar de ser pequeno quando a gente tem de ser grande. O que está acontecendo na Faixa de Gaza com o povo palestino, não existe em nenhum outro momento histórico. Aliás, existiu quando Hitler resolveu matar os judeus” ...*

Lula, comparou a guerra atual (2023) entre Israel e Palestina com o Massacre de Hitler contra os 6 milhões de Judeus que ficou conhecido como o Holocausto.

---

# UM BREVE RESUMO DO QUE FOI O HOLOCAUSTO

---

Durante a Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945) aproximadamente 6 milhões de Judeus foram assassinados em campos de concentração. Adolf Hitler foi o autor do massacre. Nazista, líder do Partido Nazista Alemão, cometeu tal atrocidade sob o pretexto de exterminar uma raça que não era digna de se misturar com a raça alemã, a fim de manter as origens intactas. Para o conhecimento de todos e não me parece uma mera semelhança, o nome NAZISTA é uma abreviação de Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP, abreviação da sigla em inglês). Cite-se que o Socialismo e o Partido dos Trabalhadores são veículos condutores de desgraças a qualquer país por ser uma instituição falida e natimorta. A Perseguição Nazista, causada por discriminação de raça, desencadeou um Genocídio ao Povo Judeu em campos de concentração que os mantinham presos, com alimentação insuficiente até que os mataram cruelmente, uns fuzilados, outros asfixiados por gases e outros mais queimados vivos, entre eles mulheres e crianças.

Não me parece razoável, um Presidente de uma nação comparar publicamente a Guerra de Israel x Palestina com um Massacre tão cruel e antissemita causado pelo simples fato de um povo ser de outra raça diferente dos alemães. Até porque, a Guerra de Israel x Palestina teve como origem a invasão de terras israelitas quando o grupo terrorista Hamas lançou foguetes em contra Israel em 10 de outubro de 2023. Nesse sentido e ao contrário da fala de Lula, Israel faz uso do direito de defesa de seu território. Embora a Guerra não seja desejável por nenhuma nação, pode ser o único mecanismo a ser utilizado em defesa da honra e do patrimônio nacional usurpado.

---

## *PERSONA NON GRATA*

O Ministro das Relações Exteriores de Israel, declarou que Lula não é bem-vindo em Israel. É que após o cometimento do Crime de Responsabilidade, foi concedido prazo de retratação ao Lula, mesmo assim, este se negou a fazê-lo e ainda reafirmou o que disse. Dessa forma, não resta dúvidas das violações cometidas pelo chefe do executivo que devem ser penalizadas ao rigor da lei. "Não perdoaremos e não esqueceremos — em meu nome e em nome dos cidadãos de Israel, informei ao Presidente Lula que ele é uma 'persona non grata' em Israel até que ele peça desculpas e se retrate". Israel Katz



# FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA QUE EMBASA O IMPEACHMENT

---

A Constituição Federal de 1988 traz de forma clara em seu artigo 85 quais são os atos do Presidente da República que configuram crimes de responsabilidade. Vejamos:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I - a existência da União;

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV - a segurança interna do País;

V - a probidade na administração;

VI - a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

No caso específico em relação a declaração pública proferida pelo Presidente Lula, incidiu no inciso IV do art. 85 da CF, uma vez que restou clarividente ofensa à Nação Estrangeira (Israel) de forma de discurso de ódio e confirmada em reiterada declaração inclusive complementada pela fala da primeira-dama.

Caso Israel leve a ofensa a cabo, haverá legitimidade para o início de uma Guerra entre Brasil e Israel se considerado que o Ministro de Relações Exteriores de Israel (Katz) pleiteou ao Presidente brasileiro a retração e este não o fez, aliás, reafirmou o que disse. A gravidade da fala não é mera declaração, pois deve ser considerado que ao comparar a Guerra de Israel x Palestina com o Holocausto, o mandatário Lula, não levou em consideração a gravidade e crueldade no Genocídio cometido contra 6 milhões de Judeus por motivo fútil ora já referendado acima.

Nesse sentido, cabe ao Presidente da Câmara dos Deputados (Dep. Arthur Lira) aceitar o pedido de Impeachment que já foi protocolado na casa com 139 assinaturas e deverá ser submetido ao Plenário para o processamento e julgamento do Presidente Brasileiro pela violação do Artigo 85, inciso IV da Constituição Federal do Brasil.

Ainda nessa esteira, o Presidente violou o Artigo 5º, 3 da Lei 1.079 de 1950, chamada Lei dos Crimes de Responsabilidade cumulando com a violação do Artigo 8º. 4 do mesmo dispositivo. Vejamos:

## **CAPÍTULO I**

### **DOS CRIMES CONTRA A EXISTÊNCIA DA UNIÃO**

Art. 5º São crimes de responsabilidade contra a existência política da União:

3 - cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade;

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA INTERNA DO PAÍS**

Art. 8º São crimes contra a segurança interna do país:

4 - praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna, definidos na legislação penal;

### **DO CRIME DE RACISMO incidente em CRIME CONTRA SEGURANÇA NACIONAL**

O legislador foi claro ao trazer na redação do artigo 20 do Código Penal a referência ao crime de xenofobia, portanto o crime de racismo:

"Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

É que quando o Presidente Brasileiro compara a atual Guerra na Faixa de Gaza com o Holocausto imputando a responsabilidade à Israel, ele incorre no crime de Racismo ou Xenofobia contra os Judeus. Assim, não que se falar em mera declaração política, pois a reiterada declaração confirma os crimes acima citados.

Vejam alguns trechos retirados do próprio site do Partido dos Trabalhadores, do qual o Presidente brasileiro é filiado:

Juristas explicam perigos de não se cumprir acordos da ONU

Histórico brasileiro não é outro senão o de violar, regular e sistematicamente, as normas de tratados internacionais de direitos humanos

Publicado em 28/08/2018 15h44



28/08/2018

## **Juristas explicam perigos de não se cumprir acordos da ONU**

Histórico brasileiro não é outro senão o de violar, regular e sistematicamente, as normas de tratados internacionais de direitos humanos

Trata-se de um pedido de Lula em 2018 ao Comitê de Direitos Humanos do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP), à Organização das Nações Unidas (ONU) para garantir ao ex-presidente Lula o exercício dos seus direitos políticos.

**Marcados pelas atrocidades nazistas e conscientes da impossibilidade de autossuficiência, após a Segunda Guerra Mundial, nasce a convicção de que a violação à dignidade humana não deve ser concebida como questão doméstica do Estado, e sim como tema de relevância universal,** como legítima preocupação da comunidade internacional. Os Estados passam, então, a adicionar a sua estrutura político-soberana elementos de abertura e de cooperação mútua no plano internacional, substituindo o modelo tradicional de Estado Westphaliano pelo Estado Constitucional Cooperativo, que deixa de reivindicar o caráter absoluto da soberania para exercê-la de forma compartilhada, adequada ao novo cenário de interdependência entre os países.”

**Assim, desrespeitar os tratados de direitos humanos e as recomendações emanadas dos órgãos que supervisionam a sua implementação é violar direito e garantia também assegurados pela Constituição**

(...) um Estado Parte comete graves violações de suas obrigações previstas no Protocolo Facultativo se age para impedir ou frustrar o exame pelo Comitê de comunicação que alegue violação do Pacto, tornar discutível a análise do Comitê ou inúteis e fúteis a manifestação de sua opinião”

É também importante ressaltar que, por força do disposto no art. 5º, § 2º, da Constituição, “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”

Precisamos reverter essa tendência histórica, de um país que não tem sido capaz de se submeter à ordem e aos preceitos de civilidade ocidental do mundo livre.

# CONCLUSÃO

**Considerando que em entrevista, o Presidente Lula declarou que não descansaria enquanto não se vingasse do ex Juiz e hoje Senador da República Sérgio Moro por ter sido o julgador dos crimes cometidos por Lula na Operação Lava Jato,**

**Considerando violação ao Artigo 85, inciso IV, da Constituição Federal,**

**Considerando que o Presidente violou o Artigo 5º, 3 da Lei 1.079 de 1950, chamada Lei dos Crimes de Responsabilidade cumulando com a violação do Artigo 8º, 4 do mesmo dispositivo,**

**Considerando o cometimento de Crime de Racismo e Xenofobia contra o Estado de Israel, desrespeitando a honra, a memória póstuma de 6 milhões de Judeus,**

**Considerando violação do Princípio da Não Intervenção e violação da Autodeterminação dos Povos, a Câmara dos Deputados, na pessoa de seu Presidente Artur Lira, tem o dever Constitucional e Institucional de receber e submeter ao Plenário, o IMPEACHMT do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, a fim de cumprir o previsto no Regimento Interno da Casa e ainda em atendimento ao clamor de Milhões de Brasileiros conforme previsão legal na Carta Magna e em respeito a Democracia do Estado de Direito brasileiro.**

**Em sequência o Senado Federal, na pessoa de seu Presidente Rodrigo Pacheco, deverá analisar o processo de IMPEACHMT e aceitar para que haja o devido julgamento sob pena de prevaricação no cargo público.**

**Deus Salve o Brasil!**

Exposto isso, tem-se por objetivo demonstrar que a tese argumentativa da equipe jurídica de Lula, hoje depõe contra ele. É que a fala criminosa do atual Presidente Brasileiro, violou incorreu no Artigo 9 da CONVENÇÃO DE VIENA. Artigo 9

**1. O Estado acreditado poderá a qualquer momento, e sem ser obrigado a justificar a sua decisão, notificar ao Estado Acreditante que o Chefe da Missão ou qualquer membro do pessoal diplomático da Missão é persona non grata ou que outro membro do pessoal da Missão não é aceitável. O Estado Acreditante, conforme o caso, retirará a pessoa em questão ou dará por terminadas as suas funções na Missão. Uma Pessoa poderá ser declarada non grata ou não aceitável mesmo antes de chegar ao território do Estado acreditado.**

**Fonte:** <https://pt.org.br/juristas-explicam-perigos-de-nao-se-cumprir-acordos-da-onu/>

Assim, cabe a Corte Internacional de Direitos Humanos, se pronunciar em NOTA, a respeito do ato antissemita do Lula.

## **Por fim, Lula ainda violou o PRINCÍPIO DA NÃO INTERVENÇÃO**

Tal Princípio está estabelecido como Princípio Geral do Direito Internacional. Consiste em PROIBIR que um Estado interfira nos assuntos internos de outros Estados. Ao analisar a fala criminosa do atual Presidente Brasileiro, é possível identificar que houve conduta dolosa afim de afetar a soberania praticada pelo Estado de Israel. No seguimento dessa via, vale lembrar que o Brasil é signatário com o PRINCÍPIO DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS que trata que todos os povos devem guiar-se por seus próprios meios sem a necessidade de interferência estrangeira. Foi através desse Princípio que Lula pleiteou o reconhecimento do Estado Palestino em 2010. Ora, não é novidade que Lula vem agindo de forma parcial quando no exercício da função pública deveria agir em detrimento ao bem de todos. Caberá a Corte Internacional de Justiça analisar o caso narrado e dirimir os fatos.



Foto: Divulgação/PDT

## **A MARMOTA TRABALHISTA: LEONEL BRIZOLA E SUA INFLUÊNCIA CÍCLICA NO DIA A DIA DO RIO DE JANEIRO**

Quando se fala em Rio de Janeiro a primeira imagem que geralmente nos vem em mente é de algum de seus icônicos pontos turísticos, verdadeiros cartões postais do Brasil. Sejam naturais como o Pão de Açúcar ou a praia de Copacabana, ou criados pelo homem como o Cristo Redentor ou o Theatro Municipal.

E a imagem que corria o mundo, até pouco tempo, não era muito diferente. Quem nunca se encantou com o Leblon e seus arredores retratado por Manuel Carlos em tantas novelas, o cenário praticamente perfeito para a saga das mais variadas Helenas, que o autor retratou por décadas.

O Rio de Janeiro, principalmente a Zona Sul era tido nessas superproduções do horário nobre como o “Paraíso na Terra” a verdadeira “Cidade Maravilhosa”, até que em dado momento toda essa aura encantada parece ter ruído, e revelou um Rio de Janeiro bem diferente. No lugar das belezas naturais e cidade acolhedora os destaques internacionais passaram a ser de violência e caos urbano, queda de edifícios e uma zeladoria tão precária que parecíamos ter voltado ao tempo dos Vice-Reis, onde zeladoria e saneamento eram coisas inimagináveis.

**POR RODRIGO ARRUDA**

E não parou por aí, seguiu-se a ampliação da criminalidade e a organização cada vez maior das facções, governadores presos e a cidade antes tida como a mais turística do mundo passou a ser sitiada pelo crime e descontrolada pela gestão pública, chegando ao Rio de Janeiro de hoje, com os últimos governadores presos, prefeitos da capital acusados de corrupção e o caos urbano crescendo a cada dia.

Mas o que será que deu errado? Quando isso começou? Bem, essa é uma história sobre isso, sobre o prenúncio do fim da outrora pujante e moderna Guanabara, da derrocada do Rio de Janeiro e o nome por trás disso: Leonel Brizola.

A frase jocosa “daqui para frente é só para trás” parece refletir bem a gestão e o Legado desse governador, que transformou o ex-Distrito Federal em um local complacente com o crime organizado e com corrupção política.



Na Revolução de 1923, seu pai foi assassinado pelas forças leais ao presidente da Província do Rio Grande do Sul, Borges de Medeiros.

Em sua infância, Brizola gostava de brincar interpretando Leonel Rocha. Este chegou a lutar contra os assassinos de seu pai.

Como não gostava do seu nome, um dia resolveu adotar àquele em definitivo. Itagiba virou Leonel, Leonel de Moura Brizola.

Alfabetizado pela mãe antes de ingressar no ensino primário, Brizola chegou a Porto Alegre em 1936. Concluiu o ensino fundamental em 1942.

Três anos depois foi aprovado no vestibular da instituição que mais tarde seria parte da atual Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduou-se engenheiro civil em 1949.

Em março de 1950, casou-se com Neusa Goulart, irmã do então deputado estadual e futuro presidente da República João Goulart. Tiveram dois filhos: José Vicente e João Otávio Brizola.

## Brizola: o homem por trás do mito

Toda história possui um começo, assim como toda figura pública possui uma pessoa de carne e osso por trás da lenda, e nesse caso não é diferente. Brizola é tido por seus discípulos e pela esquerda como um dos grandes defensores do povo brasileiro, símbolo do Partido Democrático Trabalhista - PDT e quase um mártir político.

Entretanto, o homem por de trás do mito trabalhista é bem mais comum e menos valoroso do que se propugna aos quatros ventos.

No dia 22 de janeiro de 1922 nasceu Leonel de Moura Brizola, em Carazinho, município do interior do Rio Grande do Sul. Filho de camponeses que haviam migrado de Sorocaba para sua cidade natal.

Seu nome oficial de batismo é Itagiba Moura Brizola. O nome Leonel é fruto de uma homenagem que fez a seu pai e a um líder dos maragatos na Revolução de 1923, Leonel Rocha. A opção pela troca de nome marca como a vida de Itagiba se voltaria às questões políticas, segundo dizem seus biógrafos.

# Início da Vida Pública

Leonel Brizola trabalhou como engenheiro por um breve período. A política logo tornou-se seu foco e Brizola dedicou toda sua vida a ela, conforme nos dizem seus biógrafos. Com 23 anos de idade, foi um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), no Rio Grande do Sul.

Dois anos depois, foi eleito deputado estadual. Reeleito em 1950, disputou a prefeitura de Porto Alegre em 1952, mas foi derrotado. Impossibilitado de assumir tal cargo, Brizola foi nomeado secretário de obras de seu estado natal.

Em 1954, elegeu-se deputado federal com o recorde nacional de 103.033 votos. Em 1956, voltou a comandar a prefeitura da capital gaúcha. Venceu as eleições com o slogan "Nenhuma criança sem escola".

Sua gestão aumentou o número de escolas construídas e a oferta de vagas na rede municipal. Além disso, pela primeira vez, a cidade ofereceu à população ensino em dois turnos.

As obras de infraestrutura e saneamento nos bairros da periferia e no entorno do rio Guaíba foram intensificadas.

Com uma carreira política de sucesso, aos 36 anos de idade Leonel Brizola foi eleito governador do Rio Grande do Sul, época em que iniciou um projeto de construção de seis mil escolas públicas no seu estado. Foi durante seu mandato de governador que o Presidente Jânio Quadros renunciou inesperadamente ao cargo.



# Atuação de Brizola e o Governo Militar

João Goulart deveria assumir o cargo que Jânio deixou vacante, mas seu alinhamento à esquerda, em um cenário de Guerra Fria, preocupava toda a população. Jango era declaradamente socialista.

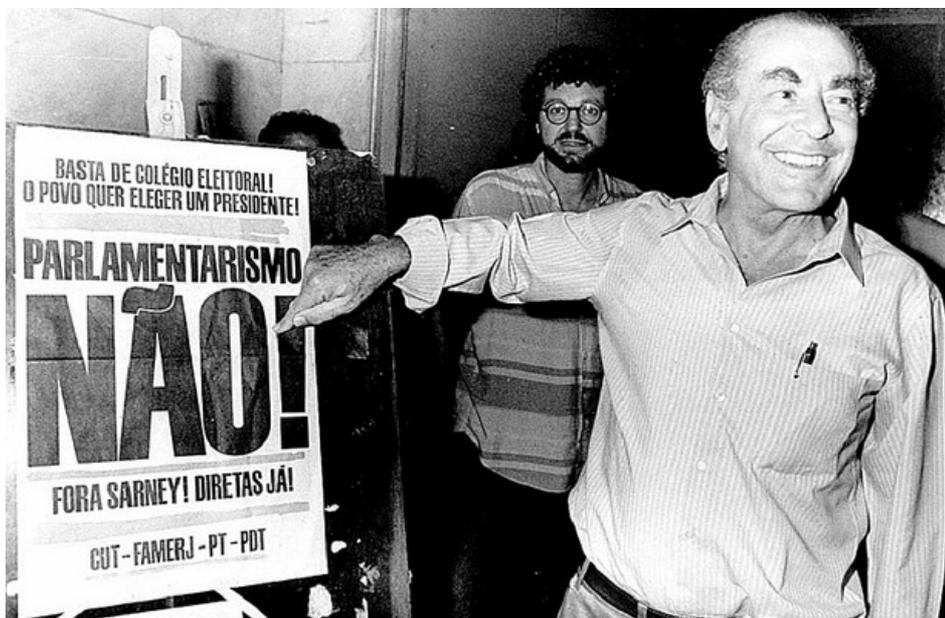
Houve uma grande articulação nacional para impedir a posse de Jango. Nesta época, Leonel Brizola liderou a Campanha da Legalidade, que defendia o direito de Jango tomar posse como novo presidente.

Foi um dos momentos mais turbulentos da história política brasileira. Com o apoio das Forças Armadas regionais, Brizola organizou comitês paramilitares e incentivou a resistência da população com armas.

Brizola se opunha à troca do presidencialismo pelo parlamentarismo, conforme exigiam os militares. Após doze dias sob a ameaça de uma guerra civil, Goulart aceitou a proposta e assumiu a presidência da república.

O apoio incondicional à João Goulart e a mobilização armada que promoveu selou seu destino em 1964.

Com a tomada do poder pelos militares, Brizola foi oficialmente exilado, na prática, correu a notícia de que saiu fugido do país disfarçado de mulher. Anos mais tarde, essa versão foi desmentida, dizendo que o disfarce era de Padre.



Divulgação PDT

Seja disfarçado de mulher ou de Padre, o fato é que Brizola buscou asilo no Uruguai, onde seu cunhado João Goulart já estava, permanecendo até 1977.

Em 1977, o governo militar brasileiro pediu a expulsão de Brizola do país vizinho e ele foi deportado para os Estados Unidos. No ano seguinte, foi para Portugal se juntar a outros exilados até voltar para o Brasil em 1979, permitido pela Lei da Anistia. No mesmo ano, foi um dos fundadores do PDT e retomou sua vida política no Brasil.

Importante notar que desde 1961 Brizola contribuía com a Cortina de Ferro, tendo sido procurado algumas vezes por agentes da StB (agência de inteligência da Checoslováquia) e do próprio KGB, como nos mostram os livros 1964... e ..., e mesmo exilado era tido como uma das vozes da URSS no Brasil

Em 1982, Leonel Brizola alcançou um feito ainda inigualado na história política do Brasil: foi eleito governador em um segundo estado, o Rio de Janeiro.



# Brizola no Governo do Rio de Janeiro

Leonel Brizola, que já havia sido prefeito de Porto Alegre e governador do Rio Grande do Sul, muda-se para o Rio de Janeiro e, em 1983, torna-se governador do Rio de Janeiro com uma promessa: tratar o morador da favela de igual para igual com o morador da área central da cidade. Sua visão de que a polícia era truculenta apenas nas favelas e a discriminação seria a verdadeira responsável pelos crimes na capital carioca, conforme definem seus biógrafos, foi o mote de seu governo.

## Como governador seus principais projetos foram:

1. Escolas de Tempo Integral: Brizola implementou um ambicioso programa de educação, criando as Escolas de Tempo Integral, que ofereciam educação em período integral para crianças carentes. Essas escolas proporcionaram oportunidades educacionais e sociais para milhares de jovens, reduzindo a evasão escolar e promovendo a inclusão social, são ao chamados CIEPs (sigla de Centros Integrados de Educação Pública) ou Brizolões.

2. Ponte Rio-Niterói: Uma das obras mais emblemáticas de seu governo, a construção da Ponte Rio-Niterói, foi uma iniciativa de grande impacto na infraestrutura do estado. A ponte se tornou uma importante via de ligação entre o Rio de Janeiro e Niterói, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias e impulsionando o desenvolvimento econômico da região.

3. Programas Sociais: Brizola também implementou programas sociais voltados para as camadas mais pobres da população, como o "Cada Família, uma Escola", que distribuía material escolar para alunos da rede pública, e o "Cheque-Cidadão", que concedia benefícios financeiros para famílias de baixa renda.

4. Confronto com Oligarquias: Durante seu governo, Brizola enfrentou as oligarquias políticas tradicionais do Rio de Janeiro, desafiando seu domínio e promovendo uma agenda de reformas sociais e políticas. Essa postura combativa gerou apoio entre os setores populares, mas também provocou resistência e hostilidade por parte de seus opositores.

5. Polêmicas na Comunicação: Brizola foi um crítico ferrenho da grande mídia, acusando-a de manipulação e parcialidade. Em resposta, criou a TVE (TV do Estado do Rio de Janeiro), uma emissora de televisão pública, e promoveu políticas de comunicação alternativa e participativa, visando ampliar o acesso à informação e garantir a liberdade de expressão.

Segundo Pedro Novis ex-presidente da Construtora Odebrecht, os contratos para a realização do Sambódromo e dos CIEPs foram vencidos pela empresa graças a esquemas de corrupção e subornos durante o governo Brizola.

Brizola e seu igualitarismo aprofundou uma crise que já havia começado nos anos 70: a união entre os criminosos comuns e os presos políticos da ditadura.

Os primeiros davam armas, coragem e violência às vanguardas de esquerda. Os segundos ensinaram os traficantes a terem organização política e hierárquica,

A polêmica na segurança pública  
Uma das polêmicas mais marcantes do governo de Leonel Brizola foi a proibição das incursões policiais nos morros do Rio de Janeiro. Essa medida foi parte de uma estratégia mais ampla de Brizola para lidar com a violência e o tráfico de drogas na cidade.

#### Contexto da Polêmica:

Durante seu governo, o Rio de Janeiro enfrentava altos índices de violência, especialmente nos morros controlados por facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas. A abordagem tradicional da polícia, baseada em incursões violentas e confrontos armados, muitas vezes resultava em mortes e violações dos direitos humanos.

#### A Proibição das Incursões Policiais:

Em resposta a essa situação, Brizola proibiu as incursões policiais nos morros, alegando que essa abordagem só aumentava a violência e não resolvia o problema do tráfico de drogas. Em vez disso, ele defendia uma abordagem mais dialogada e com foco na prevenção e na promoção social.

#### Controvérsias e críticas:

A proibição das incursões policiais foi alvo de críticas por parte de setores conservadores da sociedade, que alegavam que Brizola estava sendo condescendente com o crime organizado e comprometendo a segurança da população. Além disso, houve acusações de que essa medida enfraquecia o poder do Estado e incentivava a impunidade.

#### Resultados da Medida:

De fato, com essa proibição os confrontos entre as forças de segurança e o crime diminuíram, mas não diminuiu a criminalidade, afinal sem ter resistência do estado essa cresceu consideravelmente.

Assim, ao contrário do que esperava, a violência no Rio não diminuiu com as políticas sociais de Brizola. Pelo contrário: o crime então era organizado, tinha até mesmo estrutura jurídica, era defendido como uma ferramenta revolucionária por professores universitários e, o principal, tinha armamentos mais pesados e a proteção territorial das favelas, financiados com o dinheiro do narcotráfico, e iniciou-se o confronto entre as facções para ampliar seu domínio territorial, tendo como efeito colateral um rastro de sangue e caos na Cidade Maravilhosa.



## Legado de Brizola

Uma figura polêmica, amado por uns e odiado por outros não deixaria a Terra incólume, teria um Legado para o bem ou para mal.

A Bíblia nos diz no Livro de Mateus que “Pelos seus frutos os conhecereis”, e se há um político que “deu frutos” esse foi Leonel Brizola.

Seu legado possui pontos positivos como os CIEPs que até hoje são exemplo de sucesso na educação pública brasileira, tão maltratada pelos governantes. Mas, para alguém que se dizia comunista, as demais escolas públicas fluminenses não tiveram a mesma atenção, tampouco atualização curricular, gerando uma assimetria dentro da própria educação pública.

As obras de infraestrutura e zeladoria urbana também se destacam, afinal a mantém-se relevantes e algumas até fundamentais até os dias de hoje, como a Ponte Rio-Niterói. O “mas” nesse ponto é a corrupção que impulsionou sua realização.

O ponto mais polêmico do seu legado, sendo um dos mais negativos, é justamente a política de segurança pública. A proibição de incursões policiais nas favelas, hoje sabidamente porque sua filha tinha um relacionamento amoroso com um bandido, juntamente com a política carcerária de unir bandidos com terroristas subversivos gerou as facções criminosas e permitiu seu domínio pleno sobre territórios do estado.

Mas Brizola era politicamente muito perspicaz e acertou com precisão ímpar ao prever, ainda nos anos 1980 que os evangélicos se tornariam uma força política de grande peso no Brasil.

Outro ponto importante é que Brizola foi um dos primeiros a alertar o país para a demagogia e o perigo de Lula. Nos rótulos terminados em “-ista” que nosso idioma possui, ele já dizia enquanto governador que Lula não era Comunista, Socialista e tampouco Capitalista, mas sim Egoísta e Oportunista. Sendo um sujeito muito perigoso. Nesses dois últimos pontos, acertou em cheio. Além disso, Brizola difere de Lula em um ponto fundamental para um político ser de fato considerado um líder. Ele formou sucessores. Brizola sabia que não viveria para sempre e que seus ideais e sua visão de mundo tinham que ser passados às gerações mais novas, assim, era uma pessoa sempre aberta a ensinar o que aprendera ao longo da vida e o que acreditava ser a melhor forma de fazer política.

A qualidade dos seus sucessores pode ser questionável, é bem verdade, afinal a maioria já usufruiu das instalações do complexo penitenciário de Bangu, ou, no mínimo, são investigados por corrupção, improbidade e crimes correlatos.

Então se tivemos a oportunidade de ver figuras como César Maia, Anthony Garotinho, Benedita da Silva, Marcelo Crivella e Sérgio Cabral, dentre outras tantas, conseguiram governar o Rio de Janeiro (prefeitura ou Governo do Estado) devemos agradecer a Brizola, que os “formou” como políticos.

Quase como no filme “Feitiço do Tempo”, onde Bill Muray interpreta um meteorologista de um canal de televisão que fica preso em uma espécie de círculo vicioso do tempo, condenado a reviver indefinidamente o mesmo dia, o tradicional “Dia da Marmota” nos EUA, os fluminenses parecem condenados a reviver dia após dia as políticas de Brizola, com seus sucessores no Governo do Estado até nossos dias.

Nesse contexto, podemos dizer que o “início do fim” do Rio de Janeiro também é um legado desse político, afinal as ações que ele iniciou no seu governo e seus sucessores políticos trouxeram o Rio para onde ele se encontra hoje.

Não temos a pretensão de esgotar o tema por aqui, afinal existem inúmeras biografias de Leonel Brizola que se aprofundam muito mais do que esse artigo, mas se for possível demonstrar seu legado, e contextualizar as origens do caos social fluminense, notadamente carioca, já teremos o sentimento de dever cumprido. Por fim, deixamos a pergunta: Se “pelos frutos conhecereis”, como deve ser conhecido esse polêmico político?



---

CENÁRIO  
INTERNACIONAL

---



Parlamentares do Brasil foram a Washigton no dia 12 de março para protocolar uma petição na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização de Estados Americanos, sobre os atos tirânicos do Ministro Alexandre de Moraes.

Entre os deputados e senadores estavam também: Allan dos Santos que é perseguido e acusado por “crime de opinião”, Paulo Figueiredo, que teve seu passaporte e contas canceladas, Ludimila Grilo, juíza em exílio na america. Na coletiva de imprensa organizada por Christopher Smith no House Triangle, discursaram Gustavo Gayer, Paulo Figueiredo e Eduardo Bolsonaro.

## A GUERRA CONTRA A CENSURA E A TIRANIA

Ana Claudia Carregaro

“...OS BRASILEIROS ESTÃO SUJEITOS A VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS COMETIDOS POR AUTORIDADES BRASILEIRAS OFICIAS...”



Christopher Smith que é o maior oficial de hierarquia no Congresso dos Estados Unidos, disse abertamente: “...desde de 2022 os brasileiros estão sujeitos a violações de direitos humanos cometido por autoridades brasileiras oficias, documentadas e reportadas, incluindo abuso de procedimento legais para perseguir a oposição política, incluindo prisão de figuras da oposição, violação da liberdade de expressão dos meios de comunicação, incluindo perseguição de jornalistas, silenciamento de indivíduos das redes sociais pelos meios de comunicação da oposição, censura velada, lei que pretende combater a desinformação..”

## **PAULO FIGUEIREDO TAMBÉM DISCURSOU NA COLETIVA, PAULO QUE JÁ MORAVA NOS ESTADOS UNIDOS, TAMBÉM ESTÁ SENDO PERSEGUIDO PELAS AUTORIDADES DO BRASIL**

Paulo Figueiredo: Estou diante de vocês como um testemunho vivo da crise da democracia no Brasil. Até 2022 eu era o jornalista político mais assistido no país durante o horário nobre na tv a cabo. Naquela época eu tinha 5 milhões de seguidores em várias plataformas de mídia social, então da noite para o dia, minhas redes sociais foram bloqueadas no Brasil, meu passaporte brasileiro foi cancelado e minhas contas bancárias congeladas por ordem do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes. Dez dias depois, sob Lula da Silva, o Ministério da justiça brasileiro iniciou uma investigação contra a emissora para a qual eu trabalhava, Jovem Pan, como todo sabemos, que então demitiu todos os comentaristas conservadores, incluindo meus colegas. A perseguição recentemente escalou com a alegação ridícula de que eu havia participado de um golpe, simplesmente por relatar de maneira precisa sobre as atividades nos bastidores das forças armadas brasileiras. Isso se chama reportagem, jornalismo.



Foto: redes sociais

A grande mídia deveria tentar de vez em quando... Eu estava vivendo nos Estados Unidos pela maior parte de uma década, mas agora é diferente, vivo no exílio, incapaz de voltar à minha terra natal. Queria dizer que sou o único a estar nessa situação, mas não, dúzias de jornalistas estão sendo perseguidos com vários também exilados aqui nos Estado Unidos. Devo mencionar o caso notável do jornalista Allan dos Santos, presente aqui na plateia, cuja prisão foi ordenada pelo Ministro Moraes por crimes de opinião e a extradição foi negada pelo governo americano. Dezenas de milhares de cidadãos comuns tiveram suas mídias sociais derrubadas pelo mesmo Alexandre de Moraes.

Meus amigos, eu asseguro a vocês que estes são todos fatos e independente da sua posição política, vocês não querem viver em um país onde um homem pode determinar o que pode ser dito. Isso viola todo os direitos humanos e tratados internacionais, até a declaração universal dos direitos humanos, que garante a liberdade de expressão e da imprensa, independentemente de fronteiras. Tudo isso também viola meus direitos protegidos pela constituição dos EUA, já que toda a minha atividade jornalística foi realizada vivendo aqui, sob jurisdição americana e protegida pela primeira emenda sagrada. O que aconteceu no Brasil é criminoso, na eleição brasileira para garantir a eleição de Lula da Silva, até agora, amigos de George Soros e do foro de São Paulo e do Partido Democrata procuram silenciar nossas vozes.

E como Lula retribuiu esses bons serviços prestados pelos Democratas?

Ele antagonizou cada interesse americano globalmente, alinhou o Brasil com o Hamas, Venezuela, Cuba, Rússia, Irã e claro China. Sob sua liderança, dentro do BRICS, o Brasil tem trabalhado ativamente com a China para acabar com a dominância do dólar como moeda de comércio internacional, isso de acabar.

eu insisto os membros do congresso dos Estados Unidos a exercerem suas responsabilidades de supervisão para promover os interesses geopolíticos americanos e restaurar os direitos humanos inalienáveis dados a todos nós pelo nosso criador, que os pais fundadores descreveram tão bem. É isso que pedimos. Deus abençoe a América e Deus abençoe o Brasil

(transcrição do discurso de Paulo Figueiredo)



Reprodução - rede social



Reprodução - rede social



## ALLAN DOS SANTOS EM REUNIÃO DA OEA

Foto: redes sociais

Na reunião da OEA, Allan dos Santos se manifestou sobre os abusos da Suprema Corte.

“O que está acontecendo no Brasil é que o processo legal não está ocorrendo de forma alguma” Na audiência com representantes da OEA, o blogueiro alegou estar sendo perseguido por Alexandre de Moraes, que o teria acusado de “crime de opinião”.

“Crime de opinião não existe no Brasil. Mas, na minha ordem de prisão, Moraes, Alexandre de Moraes escreveu ‘crime de opinião’, para o governo dos Estados Unidos. Ele é louco, porque é juiz da Suprema Corte”, afirmou Allan dos Santos durante seu depoimento.

No relato, Allan dos Santos classificou senadores como “covardes” por não votarem o impeachment de Moraes, por supostamente temerem virar alvo de investigações no STF.

(vídeo disponível no jornal metrópole qrcode)

**Estados Unidos nega extradição de Allan dos Santos. Documento enviado ao governo brasileiro não apresenta uma negativa clara ao pedido de extradição de Allan dos Santos (metrópole)**



**BRAZIL  
TALKING  
NEWS**

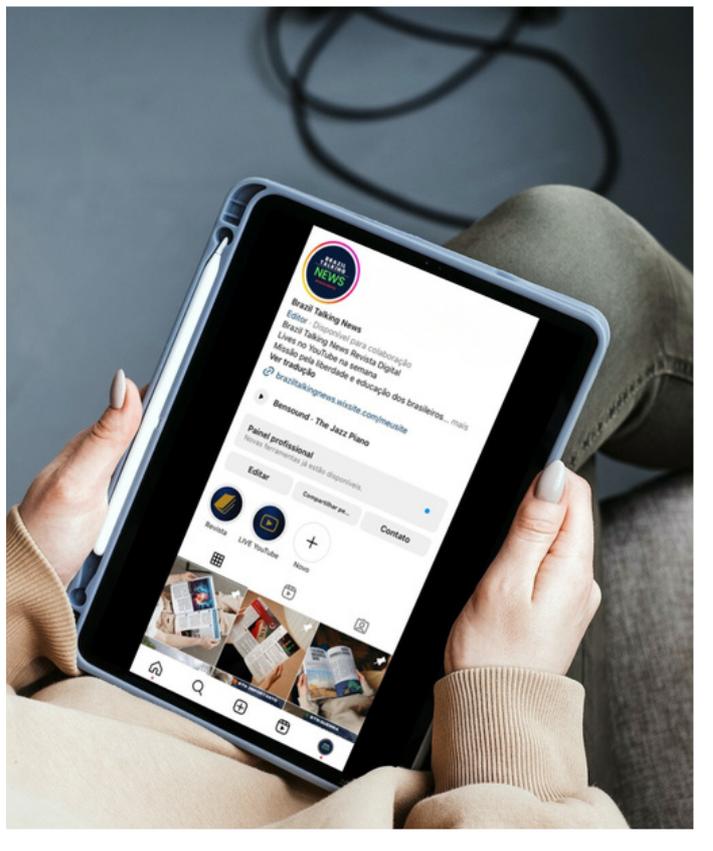
**21:00 PM** 



---

# MÍDIAS SOCIAIS

---



Estamos no Instagram colocando nossa programação e atualizando nossos seguidores das informações relevantes do Brasil e de notícias internacionais

**braziltalkingnewsBTN**



Nossa rede principal é o X, antigo Twitter, lá inserimos as matérias principais do cenário brasileiro e cenário internacional. Compartilhamos nos vídeos ao vivo do Youtube para vocês acompanharem, então siga-nos.

**braziltalknews**

OPINIÃO



**RICARDO VASCONCELLOS - MESTRE  
EM DIREITO PELA REGENT  
UNIVERSITY – VIRGINIA EUA**

ADVOGADO CRIMINALISTA, EX-DIRETOR DE  
CULTURA DA SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA.  
(HOJE MINISTÉRIO DA CULTURA).



Nas cartas Summa Theologiæ of St. Thomas Aquinas justificou-se quanto as guerras travadas em nome da Igreja para que o cristianismo fosse exposto em busca da paz.

Para que uma Guerras seja justa, são necessárias três coisas.

- Primeiro, a autoridade do soberano por cujo comando a guerra deve ser travada.
- Em segundo lugar, exige-se uma justa causa, ou seja, que aqueles que são atacados, sejam atacados porque o merecem por causa de alguma falta.
- Em terceiro lugar, é necessário que os beligerantes tenham uma intenção legítima, para que pretendam o avanço do bem, ou a prevenção do mal.

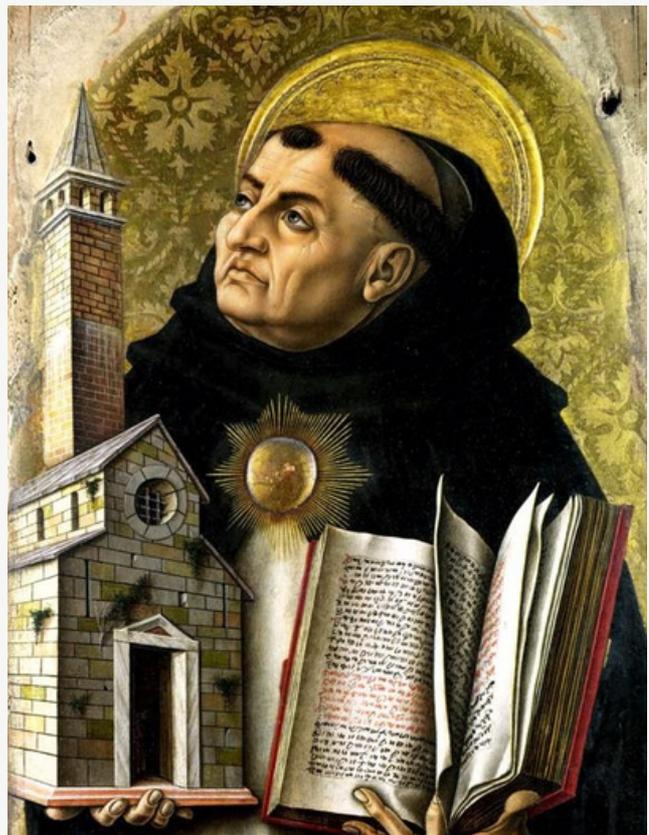
Também o mesmo ocorreu com a nação norte-americana, que através da segunda emenda deu a todos cidadãos americanos, portassem armas para defesa da sua vida, liberdade e propriedade.

# LEGITIMA DEFESA RELATIVIZADA

Desde os primeiros anos da história do mundo o direito de portar armas é sacramentado para que um cidadão possa se defender.

A Bíblia tem várias passagens que justificam o uso de armas contra potestades que agem contra o Reino de Deus entre elas destacam-se

- A legítima defesa é um direito dado por Deus. "Se um ladrão é pego invadindo à noite e recebe um golpe fatal, o defensor não é culpado de derramamento de sangue" (Êxodo 22:2).
- Direito de posse ou portar armas. "Aqueles que carregavam materiais faziam seu trabalho com uma mão e seguravam uma arma na outra, e cada um dos construtores usava sua espada ao seu lado enquanto trabalhava" (Neemias 4:17-18).
- Paz através da força. "Quando um homem forte, totalmente armado, guarda a sua própria casa, os seus bens estão seguros" (Lucas 11:21)



Aprovada em 1789, a segunda emenda da constituição americana conjuntamente com outras nove emendas conhecidas como Bill of Rights, Tem a seguinte redação:

Uma Milícia bem regulamentada, sendo necessária à segurança de um Estado livre, o direito do povo de manter e portar armas, não será infringido

Entenda-se que o termo Milícia, não significa o que o Brasil conceituou como milícia, erroneamente no Brasil se chama milícia um grupo paramilitar ilícito que controla certa parte da sociedade, o conceito de milícia nos Estados Unidos é um grupo de cidadãos de bem treinados e armados para impedir o governo de infringir os seus direitos de vida, liberdade e propriedade.

As chamadas "milícias bem regulamentadas". São defendidas como a primórdios de 1789, enraizada na história tradicional americana, no qual A Suprema Corte em 2008 fixou o entendimento que a Segunda Emenda de fato protege o direito individual de portar armas contra o Estado Autoritário e tirânico.

George Washington em 1776 armou todos os cidadãos das 13 colônias para derrotar os Ingleses, colocou armas nas mãos de todos, e com isso o Estados Unidos se tornou independente em 4 de julho de 1776.

"Quando o governo tira o direito dos cidadãos de portar armas, torna-se dever dos cidadãos retirarem do governo aqueles que ali estão com ideias malignas contra a liberdade da nação." George Washington, 1776.

Um povo livre não deve apenas estar armado, mas disciplinado..."- George Washington, Primeiro Discurso Anual, para ambas as Casas do Congresso, 8 de janeiro de 1790.



Nenhum homem livre jamais será impedido de usar armas." - Thomas Jefferson, Constituição da Virgínia, Rascunho 1, 1776.

"Prefiro a liberdade perigosa à escravidão pacífica." - Thomas Jefferson, carta a James Madison, 30 de janeiro de 1787.

Mas infelizmente no Brasil, vive-se o oposto do que se prega nos Estados Unidos desde 1776.

No Brasil os partidos sociais-democratas e comunistas querem retirar a todo custo o direito do cidadão de se proteger contra criminosos, e por outro lado permite que se tenha livremente o uso de armas dentro das comunidades dominadas pelo estado paralelo e por traficantes.

Estes dias compulsando a internet vi um artigo de como o Brasil em quatro anos transformou-se no sistema judiciário mais injusto e parcial do Mundo.

Brasil consta desde 2020 como o país mais injusto e com a justiça mais parcial do mundo de acordo com o [world-justice-project](#).

**Brasil**

0.0  1.0



**REGIÃO América Latina & Caribe**  
**GRUPO DE RENDA Médio Superior**

**RANKING GLOBAL 114 / 142**  
**REGIONAL RANKING 21 / 32 ↓**  
**RANKING DE RENDA 34 / 41**

**0.32 ↓**  
 Fator 8 Pontuação 2023

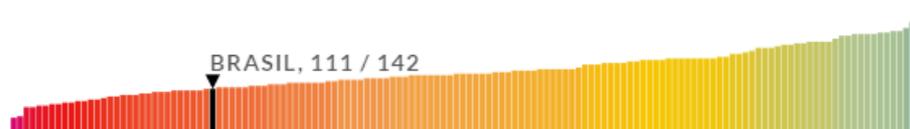


### Justiça Criminal

O fator 8 do *WJP Rule of Law Index* avalia o sistema de justiça criminal de um país. Um sistema de justiça criminal eficaz é um aspecto fundamental do Estado de Direito, pois constitui o mecanismo convencional para reparar queixas e mover ações contra indivíduos por ofensas contra a sociedade. Uma avaliação da prestação da justiça criminal deve levar em consideração todo o sistema, incluindo a polícia, advogados, promotores, juízes e agentes penitenciários.

### 8.1 SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL É EFICAZ

Medidas para que os autores de crimes sejam efetivamente presos e indiciados. Também mede se policiais, investigadores e promotores têm recursos adequados, estão livres de corrupção e desempenham suas funções com competência.



### 8.2 O SISTEMA DE JULGAMENTO PENAL É OPORTUNO E EFICAZ

Medidas para que os autores de crimes sejam efetivamente processados e punidos. Também mede se juízes criminais e outros oficiais de justiça são competentes e produzem decisões rápidas.



### 8.3 SISTEMA PENITENCIÁRIO É EFICAZ NA REDUÇÃO DO COMPORTAMENTO CRIMINOSO

Medidas que garantam a segurança dos estabelecimentos prisionais, respeitem os direitos dos presos e sejam eficazes na prevenção da reincidência.



### 8.4 O SISTEMA PENAL É IMPARCIAL

Mede se a polícia e os juízes criminais são imparciais e se discriminam na prática com base no status socioeconômico, gênero, etnia, religião, origem nacional, orientação sexual ou identidade de gênero.



Ademais, algumas regiões do Brasil, como o Rio de Janeiro, com níveis de insegurança comparados com morar em West Bank.

Isso significa que a chance de ser assaltado, violentado ou ter ameaçada sua segurança nas ruas do Rio de Janeiro pode ser comparada a ser atingido por um míssil em Gaza.

Para entender esse fato há de se analisar o porquê os índices de homicídio, violência e assaltos aumentaram tanto no Rio de Janeiro ao nível de 40 pessoas mortas a cada 100 mil habitantes, como Rio possui 14 milhões de Habitantes, uma pessoa é morta a cada 70 minutos no Rio de Janeiro.

Mas como isso vem ocorrendo sendo que a política do governo e de remover armas das ruas para que sejam “mais seguras” voltando as lições de George Washington “o perigo de se desarmar o cidadão de bem está no objetivo maligno de fragilizá-lo e com isso dominá-lo.”

Essa violência desenfreada na cidade do Rio de Janeiro tem uma causa direta na invasão dos poderes de legislar que não deveriam ser atualizados pelo poder judiciário, mas vem se tornando a regra, por este fato os índices de violência, injustiça, parcialidade tornam-se evidentes ao todos no mundo.

Uns dos maiores Chief Justices da Suprema Corte americana uma vez disse “Casos ruins trazem decisões ruins, casos com clamor social trazem decisões ainda piores” Oliver Wendel Holmes.

Exatamente o que ocorreu na decisão da ADPF 635.



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin. |

Foto: Carlos Moura/SCO/STF.

Boa parte dessa consequência do aumento de violência e homicídios, vem da decisão expedida pelo Ministro Fachin em LIMINAR concedida na ADF 635, ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) em 19/11/2019 e para piorar em 2022 o STF consolidou essa decisão e agora o PSB vai remover inclusive câmeras de vídeo que gravam as atividades criminosas, e aparatos policiais necessários a proteção e segurança do policial em nova petição em 2024.

Com o aparato colateral de proteção ao cidadão e de diminuição da violência, chega a informar que a polícia é responsável por 29% das mortes do Estado, mas não menciona que 70% das mortes no estado são por meio de criminosos. Diz que a polícia é violenta e responsável pelas mortes principalmente nas favelas e que operações como as operações que se utilizam de helicópteros são inconstitucionais pois violam a dignidade da pessoa humana e proteção de sua propriedade.

Helicóptero não entra na residência de ninguém, apenas expõem que está maliciosamente se escondendo e acaba sem chance de revide e por isso estavam sendo dizimadas as quadrilhas, a criminalidade tinha reduzido no estado, mas após a liminar dispararam o aumento de homicídios.

O PSB deveria ser responsabilizado pelo aumento da violência, e por provocar tamanha desordem.

Quanto a Suprema Corte brasileira devia seguir o exemplo da Suprema Corte americana ao se deparar com uma ação que foge a sua competência e exacerba os poderes como juiz e passa a legislar os Justices americanos simplesmente aplicam o chamado teste de scrutiny, strict scrutiny (é uma matéria que cabe a colenda Suprema Corte) por ser um interesse imposto pelo estado) Intermediate scrutiny (cabe ao poder judiciário mas não a Suprema corte, substancial interesse relacionado ao estado) e rational basis (cabe ao legitimo interesse do poder do Estado, o poder, legislativo ou ao executivo que a eles cabem fazer e executar leis, não ao poder judiciário) mas esse tipo de princípio vem sendo totalmente ignorado nas cortes brasileiras, e principalmente a Suprema Corte age como poder legislativo fosse impondo a cidadão comum decisão não escolhida por ele, pois ele vota em deputados e senadores para fazerem as leis do país em benefício da sociedade, Ministro não tem voto, não deveria adentrar em matérias legislativas sob pena de causar problemas ainda piores do que os que existem.

No caso da remoção das operações nas comunidades e favelas do Rio de Janeiro a Suprema Corte gera um prejuízo irreparável a segurança estadual e nacional. Sob o artifício de se assegurar a segurança da população, pelo contrário vossas excelências violaram um direito constitucional do cidadão e dever do estado de garantir a segurança da população.

Inegavelmente retira-se de quem quer a paz social permitindo a criminalidade desfilarem com armas e ameaçar a população, em defesa de um social visivelmente distorcido, liberais causaram o caos social não só no Brasil como internacionalmente. Em resumo um ato que viola a competência legislativa do congresso nacional, viola a competência do Governador Estadual se interpondo em intervindo diretamente na polícia civil, e militar, viola o direito de segurança do cidadão de bem diante as estatísticas visíveis que a violência disparou após essa decisão de total incompetência em relação a matéria, em relação a função e aos poderes.

Como dito a Suprema Corte brasileira deveria seguir o exemplo da Suprema Corte americana.

A separação de poderes na Constituição protege a liberdade individual ao impedir a centralização do poder governamental em agências reguladoras. Quando a separação de poderes é violada, os freios e contrapesos da Constituição perdem força para limitar a tendência do governo à tirania. (FDA v. Alliance Hippocratic Medicine, 25 US 225, 2024)

Um dos fatos narrados na ADF 635, cabe ao poder executivo exercer seu papel comprovar que a violência aumentou, o número de mortes aumentou, apresentar novos dados e revogar a decisão desproporcional e que viola a separação dos poderes causando um prejuízo social, cabe ao poder Executivo e Poder Legislativo se posicionar e apresentar novas leis com provas contrárias a base frágil constitucional desta decisão e mais convocar a população em plebiscito para saber sua opinião sobre o assunto, eis que o poder emana do povo e sem seu direito e exercido por aqueles que são eleitos para isto.



**ANTÔNIO VALENÇA DA SILVA**

**Advogado Criminal e Empresarial,  
sendo Especialista em Direito Penal  
Econômico,**

# **A CRIMINALIDADE NA CIDADE DO**

# *RIO DE JANEIRO*

**REFLEXÕES SOBRE ESSE  
FENÔMENO JURÍDICO.**

Escrever um artigo sobre a criminalidade na cidade do Rio de Janeiro é um desafio: um tema que parece de fácil reflexão devido à sua presença no cotidiano carioca, mas que possui raízes profundas e complexas, semeadas há séculos, desde os tempos coloniais.

Falar em criminalidade impõe que se fale do conceito de crime. A violência assusta a todos nós e, em geral, se apresenta associada à prática de condutas tipificadas como crimes em nosso Código Penal. Daí emerge a primeira confusão na interpretação do fenômeno jurídico que é o crime: a violência não é sinônimo de crime, nem o crime é sinônimo de conduta violenta.

As causas da violência em uma sociedade não devem ser confundidas com as causas da criminalidade neste mesmo grupo social. A energia interna que possui o ser humano que é liberada em um ato violento – uma criança que retira um brinquedo da mão de outra criança usando a força – essa energia e sua forma de liberação é objeto de estudo científico pela psiquiatria, pela psicologia, pela antropologia, etc.

Delimitar o significado de violência não é tarefa simples e demanda um estudo acurado. Então, como jurista que sou, respeitarei os demais ramos científicos e irei me limitar as reflexões que cabem a ciência jurídica. Por essa razão, irei trazer parâmetros e premissas que podem ser assimiladas em nível de cognição sumária acerca do tema, ok?

Existem inúmeras formas de exteriorização da violência que estiveram presentes desde os tempos pré-históricos da vida dos hominídeos. Neste ponto trago brilhante lição de Andrea Lessa que nos ensina que “marcas inequívocas de golpes confirmam a ocorrência de episódios de agressão física desde a época dos australopitecos, há mais de um milhão de anos, até a idade moderna, em todo o mundo”.

Para facilitar nosso entendimento e prosseguirmos na análise do fenômeno do crime, que é o tema deste artigo, vamos delimitar a violência como a agressão física praticada por um ser humano contra outro ser humano, ok? Ainda assim, o conceito de violência pode variar em função de normas sociais de um grupo humano: existem sociedades nas quais a agressão física do marido contra a mulher, ou dos pais contra os filhos não é contabilizada como atos de violência. Um exemplo bastante atual são as lutas de vale-tudo, nas quais os atletas se enfrentam de forma violenta, sanguinária, até que um deles se dê por vencido.

O que desejo apontar é que uma sociedade convive com atos de violência de uma forma admirável, não a repudiando desde que praticada segundo padrões de cultura e regras de convívio social.

Vamos agora pensar no fato crime. O crime é uma criação jurídica, diferente da violência que é um fenômeno “biológico”. O fato crime é um fenômeno jurídico, um fato que a lei impõe uma sanção quando da sua ocorrência. Portanto, entendê-lo passa necessariamente por compreender que ele nasce do Direito.

Imperioso lembrarmos que nossa espécie Homo sapiens é assim: cada indivíduo tem necessidade de estar junto dos demais para sua própria conservação e evolução. É uma necessidade natural do ser humano. O grande filósofo Aristóteles - ao observar a sociedade já naquela antiga Grécia - teve a percepção e a cognição de que “o homem é um animal político” com a tendência de passar a sua existência em sociedade. Daí, dessa necessidade de organizar a vida social, surgiu o Direito.

O Direito - que é ciência formal e material - possui uma dimensão notável porque trata diretamente com a dinâmica da vida social na sua dimensão cotidiana dos conflitos entre os indivíduos. O Direito é um instrumento de engenharia social que, através da legalidade, permite à sociedade criar redes de estruturação social.

O Direito Penal é o ramo da ciência jurídica que estuda e orienta a produção jurídica punitiva do Estado, estabelecendo princípios e regras relacionadas às condutas puníveis e às respectivas sanções aplicáveis. Portanto, é a lei define o que é crime. Logo, a lei é que faz surgir o criminoso.



Ora, imagine você que lê este artigo: se você acordar amanhã e ler nos noticiários que entrou em vigor uma lei que obriga a todas as pessoas que possuem animais de estimação a entregá-los ao Estado para que sejam sacrificados! Você iria entregar seu pet de estimação, ou você iria escondê-lo, tornando-se então um criminoso aos olhos do Estado?

Repare que uma “canetada” estatal pode gerar um aumento na criminalidade em um número incalculável em apenas 24 horas. Nesse cenário fictício, milhões de brasileiros que se recusassem a entregar seus animais queridos se tornariam imediatamente criminosos, podendo ser presos em flagrante se encontrados seus pets em suas residências!

Por essa razão afirmo que o crime é um fenômeno jurídico resultado de uma lei que proíbe uma conduta, que passa a ser ilícita após a vigência dessa norma penal. Vejamos então um exemplo real de um crime que existiu aqui no Brasil e que nos dias de hoje seria impensável: a lei de 16 de dezembro de 1830 que “manda executar o Código Criminal do Império do Brasil, criminalizava em seu artigo 276 a prática religiosa que fosse a religião oficial do estado, que era a Católica Apostólica Romana, imposta pelo artigo 5º da Constituição de 1824 que preceituava que “a religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma algum exterior de templo”.

Portanto, a realização de um culto em templo evangélico, por exemplo, era crime tipificado no referido artigo 276: “Celebrar em casa, ou edifício, que tenha alguma forma exterior de Templo, ou publicamente em qualquer lugar, o culto de outra Religião, que não seja a do Estado”.

Imagine você que lê este artigo agora, se vivesse naqueles tempos o que faria? Lutaria pela liberdade religiosa e celebraria culto, cometendo crime? Tal crime seria imoral? Penso eu que não. Por isso eu afirmo que o criminoso potencial surge quando o Estado “cria” leis penais.

Partindo-se dessa premissa de que o crime tem sua origem no sistema jurídico vigente, para refletir sobre a criminalidade na cidade do Rio de Janeiro, precisamos consignar alguns pontos que diferenciam a capital carioca dos demais centros urbanos do país.

Dentre as colônias portuguesas, o controle lusitano era mais intenso no Rio de Janeiro, pois o seu porto – um dos poucos de mar aberto - servia como um centro político, administrativo e militar para o Atlântico Sul. O Rio de Janeiro era a cidade onde se negociava ouro, diamantes e outros produtos que chegavam dos centros de mineração. A cidade atraía muitos estrangeiros que navegavam para os Mares do Sul ou para o oceano Índico, era a porta de entrada para o tráfico de escravos com a África e para a cabotagem com o rio da Prata.

O Rio de Janeiro permanecia em contato constante e direto com Lisboa. Quando se tornou sede do vice-reinado em 1763, o Rio já era um grande centro administrativo da região sul e da região das minas. Neste ponto, precisamos lembrar da dinâmica relacionada àquela economia mercantilista mundial, precisamos lembrar a história político-econômica do comércio ilegal das colônias portuguesas e espanholas, admitindo que o comércio ilegal era uma das dimensões do mercantilismo.

A Inglaterra possuía uma economia superior à de Portugal que não tinha os meios para impedir que os ingleses fizessem contrabando. Assim, a coroa portuguesa explorava o Brasil, mas não conseguia lucrar com isso, já que era roubada pela Inglaterra. Naquele cenário, o contrabando era uma atividade ilegal, mas praticada de forma intensa, com incentivo estatal naquele sistema colonial.

Estou me atendo a atividade ilícita do contrabando porque serve como paradigma para a compreensão do desenvolvimento de uma cultura condescendente com a atividade criminosa que surgiu na cidade do Rio de Janeiro a partir do século XVII como parte indissociável daquela sociedade colonial, na qual grupos com diferentes interesses cooperavam e competiam entre si, estabelecendo redes a partir de sua participação dentro de atividades ilegais. Alguma semelhança com a dinâmica da criminalidade organizada que atua na capital carioca nos dias atuais?

Na minha percepção, o contrabando foi uma atividade ilícita - fenômeno jurídico - inerente à economia mercantilista nos mares do oceano Atlântico em todos os aspectos da sociedade luso-brasileira. Penso que o significado daquele comércio ilegal, aceito e onipresente, é expresso pela cultura de condescendência com a criminalidade instaurada na cidade do Rio de Janeiro. O comércio ilegal tolerado era um comércio controlado pelas mesmas pessoas cujas funções estatais eram exatamente a repressão de tais atividades.

Naqueles tempos, Portugal era constantemente ameaçado de invasão pela Espanha, e, em troca de auxílio militar e econômico, o Estado português foi forçado a tolerar a incidência de comércio ilegal por parte de estrangeiros. Os mercadores de nações que apoiavam Portugal, como Inglaterra e Holanda, tinham facilidade para ingressar em atividades legais e ilegais por intermédio de mercadores portugueses. Por exemplo, mercadores de nações estrangeiras eram julgados por seus próprios magistrados, a quem mantinham por meio de um salário.

Sim, é exatamente isso: tais mercadores possuíam foro privilegiado! Note, caro leitor, a importância de um "passeio" pela história para que possamos compreender os fatos que ocorrem nos dias atuais.

Na minha percepção, o contrabando foi uma atividade ilícita - fenômeno jurídico - inerente à economia mercantilista nos mares do oceano Atlântico em todos os aspectos da sociedade luso-brasileira. Penso que o significado daquele comércio ilegal, aceito e onipresente, é expresso pela cultura de condescendência com a criminalidade instaurada na cidade do Rio de Janeiro. O comércio ilegal tolerado era um comércio controlado pelas mesmas pessoas cujas funções estatais eram exatamente a repressão de tais atividades.

Naqueles tempos, Portugal era constantemente ameaçado de invasão pela Espanha, e, em troca de auxílio militar e econômico, o Estado português foi obrigado a tolerar a incidência de comércio ilegal por parte de estrangeiros. Os mercadores de nações que apoiavam Portugal, como Inglaterra e Holanda, tinham facilidade para ingressar em atividades legais e ilegais por intermédio de mercadores portugueses. Por exemplo, mercadores de nações estrangeiras eram julgados por seus próprios magistrados, a quem mantinham por meio de um salário.

Sim, é exatamente isso: tais mercadores possuíam foro privilegiado! Note, caro leitor, a importância de um “passeio” pela história para que possamos compreender os fatos que ocorrem nos dias atuais.

A área mais disputada da cidade do Rio de Janeiro era o cais, local onde ambulantes, mercadores, pescadores, soldados, marinheiros estrangeiros e oficiais buscavam “sua parcela” na economia ilegal. Por exemplo, quando os pescadores retornavam do mar às praias do Rio de Janeiro pagar uma cota de dez por cento a quem os contratava, que era cobrada pela guarda local. No ano de 1733, surgiu a notícia de que esses guardas obrigavam os pescadores a venderem suas pescas a eles, que então agiam como intermediários.



Imperioso destacar que existia uma hierarquia no comércio local que era reproduzida pelos processos judiciais. Segundo a lei naqueles tempos coloniais, as penas eram aplicadas de maneira diferente aos nobres do que aos homens comuns: status e patrimônio tinham relação direta com a pena aplicada ao infrator, sendo possível conseguir uma prisão mais confortável ou uma prisão domiciliar, obter a opinião de médicos atestando o impacto negativo da prisão para a saúde do acusado e até a possibilidade do perdão real. Alguma semelhança com o que ocorre na cidade do Rio de Janeiro neste século XXI?

Agora notemos um detalhe muito importante: ilegal não significava imoral! Se o comércio ilegal era por vezes incentivado pela Coroa portuguesa, como poderia ser considerado imoral? Essa percepção pela sociedade carioca de que a conduta criminosa não fere a moral me parece estar diretamente relacionada àquela lamentável postura costumeira: “todo mundo faz, logo também farei”.

Caro leitor, eu não tenho a pretensão de esgotar as reflexões sobre o tema da criminalidade no Rio de Janeiro neste artigo. Mas, podemos pensar juntos: quantos cidadãos cariocas violam as leis diariamente? Pense em condutas não violentas, mas que são tipificadas como crime pela lei. Por exemplo a difusão de sinal de rádio sem autorização, conhecida como “rádio pirata”.



E o crime de difamação? Quantos cidadãos cariocas se sentam em bares, cafés, praças, etc. e difamam alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação? Ou será que as conversas entre vizinhos que vivem no mesmo prédio não passam de amenidades, sem maldizer acerca da reputação do outro morador?

E o crime de dano, quantas pessoas não destroem, inutilizam ou deterioram a coisa alheia e vão embora, deixando o prejuízo para trás? E a violação de direito autoral que constitui crime tipificado no artigo 184 do Código Penal, quantas vezes esse crime é praticado diariamente nos bares, restaurantes e casas noturnas da Cidade Maravilhosa?

Será possível dimensionar qual o tamanho da parcela da sociedade do Rio de Janeiro que pratica crimes?

Pensemos no crime de mediação para servir a lascívia de outrem, tipificado no artigo 227 do Código Penal: "Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem". Ou cidadãos que de alguma forma praticam conduta de "favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual", tipificada no artigo 228 da lei penal. Será que isso acontece na cidade do Rio de Janeiro?

Esses são exemplos de crimes os quais parcela significativa da população pratica diretamente ou é conivente com sua prática, da mesma maneira que, séculos atrás, os cidadãos que viviam no Rio de Janeiro praticavam o contrabando. Ou seja, uma criminalidade culturalmente aceita, que não se vê como sendo imoral.

Prezado leitor, voltemos no tempo, agora para refletir sobre os crimes violentos praticados na cidade do Rio de Janeiro. No dia 27 de novembro de 1914, o Jornal O Imparcial publicou um artigo em que descreve o crescente aumento da criminalidade carioca e principalmente dos crimes violentos, a partir de índices referentes ao período de 7 anos, de 1907 a 1913, tentando construir um "caráter da criminalidade carioca".

Tal artigo afirmava que, num período de 7 anos, foram praticados 17.702 crimes, sendo destes 3.186 delitos cometidos contra a propriedade e 11.550 contra a pessoa, afirmando também que "no Rio de 6 em 6 horas, se comete um crime de sangue; de 42 em 42 horas, um atentado ao pudor, e de 10 em 10 horas, um delito contra a propriedade".

Sem dúvidas, a Cidade Maravilhosa é também a cidade da violência há séculos. Nos dias atuais, as guerras travadas entre organizações criminosas atingem um grau de ferocidade que assusta a todos nós que escolhemos o Rio de Janeiro para viver.

O enfrentamento ao crime organizado é uma necessidade incontestável. Vivemos sob risco de morte diariamente ao sairmos nas ruas.

O que tentei ao escrever as linhas acima foi trazer à reflexão a constatação de que não são apenas os crimes violentos que assolam a sociedade carioca, mas que a criminalidade também está inserida em uma grande parte de nossa sociedade, sendo que a solução para a criminalidade violenta e organizada passa pela extinção da conivência dos cidadãos com a prática criminosa culturalmente "aceitável".

*A solução para a redução da criminalidade violenta da cidade do Rio de Janeiro passa, sem dúvidas, pela mudança de paradigma de nossa sociedade que precisa abandonar a 'condescendência cultural' com a prática criminosa.*

---

CULTURA  
RELIGIÃO

---



# PÃO DE AÇÚCAR

## RODRIGO ABRAHÃO

A beleza do Pão de Açúcar já encantava os cariocas desde o século XIX, atraindo aventureiros e alpinistas que escalavam seus morros. A ideia de um teleférico surgiu em 1908, quando o engenheiro Augusto Ferreira Ramos idealizou um projeto inovador para ligar a Praia Vermelha ao Morro da Urca.

As obras do teleférico iniciaram em 1909 e duraram três anos, enfrentando diversos desafios técnicos e logísticos. Mais de 400 pessoas trabalharam na construção, incluindo montanhistas que escalaram os morros com equipamentos e realizaram manobras arriscadas.

O primeiro trecho do teleférico, ligando a Praia Vermelha ao Morro da Urca, foi inaugurado em 27 de outubro de 1912, com grande pompa e celebração. O sucesso foi instantâneo, atraindo milhares de visitantes e consolidando o Pão de Açúcar como um dos principais pontos turísticos do Rio de Janeiro. E o segundo trecho, que liga o Morro da Urca ao Pão de Açúcar, foi inaugurado em 18 de janeiro de 1913, completando a experiência e proporcionando vistas ainda mais deslumbrantes.

A majestosa formação rochosa do Pão de Açúcar, sentinela da Baía de Guanabara, presenciou a fundação do Rio de Janeiro em 1565. Inicialmente uma ilha estratégica para a defesa da cidade, o Pão de Açúcar se uniu ao continente em 1697, abrindo caminho para a construção do bairro da Urca no século XIX.

Em 2006, o Pão de Açúcar e o Morro da Urca foram unidos no Monumento Natural Municipal, protegendo a Mata Atlântica e a rica fauna local. O monumento natural faz parte do Mosaico Carioca, um conjunto de áreas protegidas que preservam a biodiversidade da cidade.

Em 2012, o Pão de Açúcar e o entorno foram declarados Patrimônio Mundial da UNESCO, reconhecendo seu valor natural e cultural. Mais do que um cartão postal, o Pão de Açúcar é um refúgio natural no coração da cidade, um lugar para lazer, contemplação e conexão com a história.

O Pão de Açúcar: um convite à aventura:

- Escalar seus morros, subir de bondinho e apreciar a vista deslumbrante da cidade são apenas algumas das experiências que o Pão de Açúcar oferece.
- Trilhas, atividades de ecoturismo e eventos culturais completam a gama de atividades disponíveis para todos os gostos.

Alguns fatos marcantes:

- O teleférico do Pão de Açúcar foi o terceiro do mundo a ser instalado, e o primeiro no Brasil.
- Em 1972, o parque recebeu a visita da Rainha Elizabeth II da Inglaterra.
- O Bondinho do Pão de Açúcar já transportou mais de 40 milhões de pessoas.
- O parque foi palco de diversos eventos importantes, como o show de Frank Sinatra em 1980 e a final do Campeonato Mundial de Voo Livre em 2003.

## O que posso fazer lá?

No Parque Bondinho Pão de Açúcar, você pode:

- Pegar o teleférico até o topo do Pão de Açúcar
- Visitar o Mirante do Pão de Açúcar
- Caminhar pelas trilhas do parque
- Visitar a Praia Vermelha
- Fazer um tour pela história do parque
- Almoçar ou jantar em um dos restaurantes do parque

## Quanto custa?

O preço dos ingressos para o Parque Bondinho Pão de Açúcar varia de acordo com a época do ano e o tipo de ingresso que você comprar. Os ingressos para adultos custam em média R\$ 92,00.

## Como chegar lá?

O Parque Bondinho Pão de Açúcar está localizado no bairro da Urca, no Rio de Janeiro. Você pode chegar lá de carro, ônibus, metrô ou táxi.

Dicas para aproveitar ao máximo sua visita:

- Chegue cedo para evitar filas
- Use roupas confortáveis e sapatos com sola de borracha
- Leve protetor solar e chapéu
- Não se esqueça da sua câmera!



### **Informações de contato:**

- Site: A beleza do Pão de Açúcar já encantava os cariocas desde o século XIX, atraindo aventureiros e alpinistas que escalavam seus morros. A ideia de um teleférico surgiu em 1908, quando o engenheiro Augusto Ferreira Ramos idealizou um projeto inovador para ligar a Praia Vermelha ao Morro da Urca.
- As obras do teleférico iniciaram em 1909 e duraram três anos, enfrentando diversos desafios técnicos e logísticos. Mais de 400 pessoas trabalharam na construção, incluindo montanhistas que escalaram os morros com equipamentos e realizaram manobras arriscadas.
- Telefone: +55 21 2542-4747
- Endereço: Avenida Pasteur, 520 – Urca, Rio de Janeiro – RJ, 22290-240, Brasil

# PEREIRA PASSOS E A PARIS DOS TRÓPICOS: O LEGADO DA REFORMA URBANA NO RIO DE JANEIRO

**RODRIGO ARRUDA**

No início do século XX, o Rio de Janeiro estava em meio a uma transformação radical. Sob a liderança do prefeito Francisco Pereira Passos, a cidade passou por uma reforma que a transformaria em uma metrópole moderna e cosmopolita. Inspirado pelo urbanista francês Georges-Eugène Haussmann e suas reformas em Paris, Pereira Passos empreendeu um ambicioso projeto de reestruturação urbana que deixaria um legado duradouro na paisagem e na cultura da cidade.

## O Início

Na virada do século XX, o Rio de Janeiro enfrentava uma série de desafios que refletiam sua complexa transição de uma cidade colonial para uma metrópole moderna, nas palavras do cronista da época da belle époque, Luiz Edmundo o Rio de Janeiro em 1903 ainda guardava "o cunho desolador do tempo dos Vice-Reis", conhecido internacionalmente como "Porto das Doenças". Daí porque a necessidade premente de sanear a cidade.





A rápida urbanização e industrialização da cidade resultaram em um crescimento populacional descontrolado, levando a uma aglomeração desordenada de habitações precárias e insalubres nos morros e áreas periféricas, conhecidas como "favelas". Essas condições de vida subumanas contribuíram para problemas de saúde pública, como epidemias de doenças infecciosas, e aumentaram a incidência de criminalidade e violência.

Além disso, a infraestrutura urbana do Rio de Janeiro estava completamente inadequada para atender às necessidades de uma população em rápido crescimento. O sistema de abastecimento de água e saneamento básico era deficiente, resultando em condições insalubres e propícias para a propagação de doenças. O transporte público era precário, com poucas opções de mobilidade para os cidadãos, o que contribuía para congestionamentos nas estreitas ruas do centro da cidade.

A segregação socioeconômica também era uma realidade palpável na cidade. Enquanto uma elite abastada desfrutava de conforto e luxo em seus casarões na Zona Sul, a maioria da população vivia em condições de pobreza e marginalização nas áreas periféricas. Essa desigualdade social se refletia na distribuição desigual de serviços públicos, educação e oportunidades de emprego.

# A REFORMA

Diante desses desafios, o presidente Rodrigues Alves reconheceu a necessidade urgente de modernizar o Rio de Janeiro e transformá-lo em uma capital digna do novo regime republicano. Foi nesse contexto que Francisco Pereira Passos foi nomeado prefeito da cidade, com a missão de implementar uma ampla e ambiciosa reforma urbana que abordasse os problemas estruturais e sociais que assolavam o Rio de Janeiro na época.

A experiência de Pereira Passos com Haussmann em Paris foi fundamental para moldar sua visão para o Rio de Janeiro. Ao observar as amplas avenidas, praças arborizadas e edifícios grandiosos da capital francesa, Passos viu o potencial de transformar o Rio em uma cidade moderna e ordenada, capaz de atrair investimentos e turistas de todo o mundo.

A reforma urbana liderada por Pereira Passos no Rio de Janeiro foi baseada em quatro pilares principais:

1. **Reestruturação Urbanística:** O plano de Pereira Passos visava reorganizar o espaço urbano da cidade, inspirado pelo modelo de Haussmann em Paris. Isso envolveu a abertura de amplas avenidas, a criação de praças e parques públicos, e a demolição de áreas consideradas insalubres ou congestionadas. O objetivo era criar uma malha urbana mais ordenada e acessível, capaz de promover o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

2. **Melhoria da Infraestrutura:** Um dos principais desafios enfrentados pelo Rio de Janeiro na época era a falta de infraestrutura básica, como abastecimento de água, saneamento e iluminação pública. Pereira Passos priorizou a expansão e modernização desses serviços, construindo novas redes de água e esgoto, instalando sistemas de iluminação nas ruas e praças, e melhorando o transporte público na cidade.

3. **Embelezamento e Monumentalidade:** Inspirado pela estética parisiense, Pereira Passos buscou criar uma cidade mais bela e monumental, com edifícios públicos imponentes e espaços urbanos bem cuidados. Isso incluiu a construção de obras arquitetônicas grandiosas, como o Teatro Municipal do Rio de Janeiro e o Palácio Tiradentes, que refletiam o estilo neoclássico e ornamentado da Belle Époque.

4. **Modernização e Higienização:** A reforma de Pereira Passos também tinha como objetivo modernizar a cidade e melhorar as condições de higiene e saúde pública. Isso envolveu a implementação de novos padrões de construção e saneamento, a demolição de cortiços e habitações insa

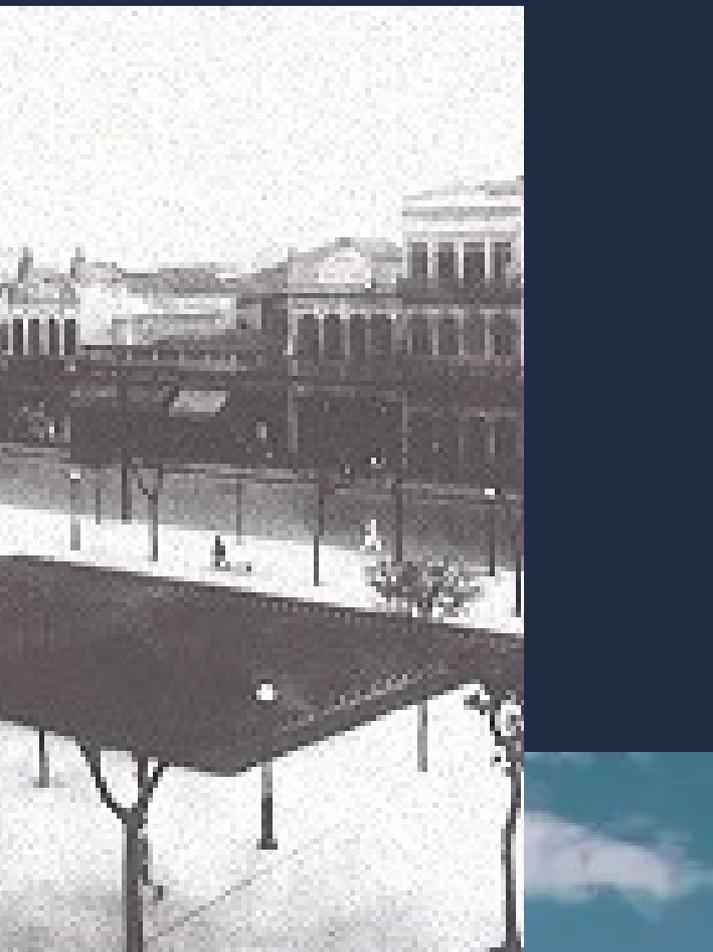
Esses pilares foram fundamentais para transformar o Rio de Janeiro em uma cidade mais funcional, bonita e saudável, deixando um legado duradouro na paisagem urbana e na identidade cultural da cidade. No entanto, a reforma também gerou controvérsias e conflitos sociais, especialmente devido ao deslocamento forçado de comunidades pobres e à destruição de parte do patrimônio histórico da cidade.

Uma das principais características da reforma de Pereira Passos foi a demolição de grande parte do centro histórico da cidade, conhecido como "Pequena África", para dar lugar a amplas avenidas e praças monumentais. Essa medida drástica, inspirada na abordagem de Haussmann em Paris, gerou controvérsias e deslocou milhares de pessoas, mas também permitiu a modernização e o desenvolvimento econômico da cidade.

Além da reestruturação física, Pereira Passos também implementou medidas para melhorar a infraestrutura urbana, como a expansão da rede de água e esgoto, a instalação de iluminação pública e a construção de novos edifícios públicos, incluindo escolas, hospitais e teatros.

No entanto, assim como as reformas de Haussmann encontraram críticas e resistência, a intervenção de Pereira Passos no Rio de Janeiro também enfrentou oposição de diversos setores da sociedade. Muitos criticaram a destruição do patrimônio histórico e cultural da cidade, bem como o deslocamento forçado de comunidades pobres.





# LEGADO

Apesar das controvérsias, o legado da reforma de Pereira Passos ainda é visível no Rio de Janeiro moderno. A cidade passou a ser conhecida pela alcunha de “Cidade Maravilhosa”, se tornando um ícone de urbanismo tropical, combinando a beleza natural de suas praias e montanhas com uma infraestrutura urbana que reflete a influência de Haussmann e o visionarismo de Pereira Passos.

Além das transformações urbanas, o legado de Pereira Passos pode ser observado em diversas obras arquitetônicas que foram inspiradas em modelos parisienses. O icônico Teatro Municipal do Rio de Janeiro, por exemplo, é uma clara homenagem à Ópera Garnier de Paris, com sua arquitetura neoclássica e detalhes ornamentais. Outros exemplos incluem o Palácio Tiradentes, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que evoca o estilo arquitetônico dos grandes edifícios públicos parisienses, e a Avenida Rio Branco, que se assemelha às amplas boulevares parisienses. Essas obras não apenas refletem a influência de Haussmann sobre Pereira Passos, mas também destacam o compromisso do prefeito em transformar o Rio de Janeiro em uma verdadeira Paris dos Trópicos.

# ORIGEM DO FUNK

## e sua trajetório no Rio de Janeiro

Segundo o historiador e antropólogo Robert Farris Thompson, em seu livro *Flash Of The Spirit: African & Afro-American Art & Philosophy*, a palavra funky tem sua raiz semântica da palavra "lu-fuki" falada pelo povo Congo, na Costa Atlântica Africana. De acordo com sua tese, "tanto músicos de jazz, como congos, usavam funky e lu-fuki para elogiar pessoas pela integridade de sua arte, que trabalharam para alcançar seus objetivos. Por isso, "funk" poderia significar terreno, o retorno ao básico, autêntico, no jargão do jazz americano.

Músicos de jazz afro-americanos originalmente utilizavam o termo aplicado à música com um "groove" lento e melodioso, o qual tem um padrão rítmico que estimula a dança ou batidas com os pés, por parte dos ouvintes. Posteriormente, foi aplicado um ritmo mais duro e insistente, relacionando qualidades corporais ou carnavais na música.

Em 1907 já existiam canções com títulos como "Funky Butt Ballroom" de Buddy Bolden. Sempre sendo vistas como inadequadas e rudes até o início dos anos 1960, quando os estilos começaram a serem usados cada vez mais com soul music. Com um conceito desenvolvido pôr James Brown na década de 60, o funk passou a ser considerado um gênero distinto, com assinatura que enfatiza o downbeat, considerado o padrinho do funk, trouxe possibilidades de improvisação até mesmo no rock, através de Jimmy Hendrix, nos anos 70.



**POR ANDREA SCHMIDT**



A gravação de Brown feita em 1965 de seu sucesso "Papa's Got a Brand New Bag" normalmente é considerada como a que lançou o gênero funk. Para outros, a canção "Cold Sweat" de 1967, composta por Brown em parceria com o saxofonista Alfred Ellis, foi o primeiro exemplo de uma canção funk legítima. Depois de 1965, esse mesmo líder e arranjador de Brown, adota técnicas de bateria de Nova Orleans, como base do funk moderno. Esse funk moderno, usa os mesmos acordes estendidos ricamente coloridos encontrados no bebop, um subgênero do jazz, que dividiu o jazz em dois campos opostos na última metade dos anos 1940. Nos anos 1970, o funk foi influência para músicos de jazz, sob forte e rítmica seção de metais, pela percussão marcante e ritmo dançante.

No início dos anos 60 que os estilos soul, rhythm e blues e até mesmo o gospel americano, começaram a influenciar o gosto musical no Brasil. O pianista Dom Salvador, na mesma década, funde o compasso binário do samba com o quaternário do funk, onde artistas como Banda Black Rio, Tim Maia e Jorge Ben Jor, também promoveram a fusão. Vale salientar que, Wilson Simonal também fez parte desse movimento, para um estilo mais próximo ao soul e funk, o qual não foi completado por questões não musicais, que acabaram afetando fortemente a carreira artística.

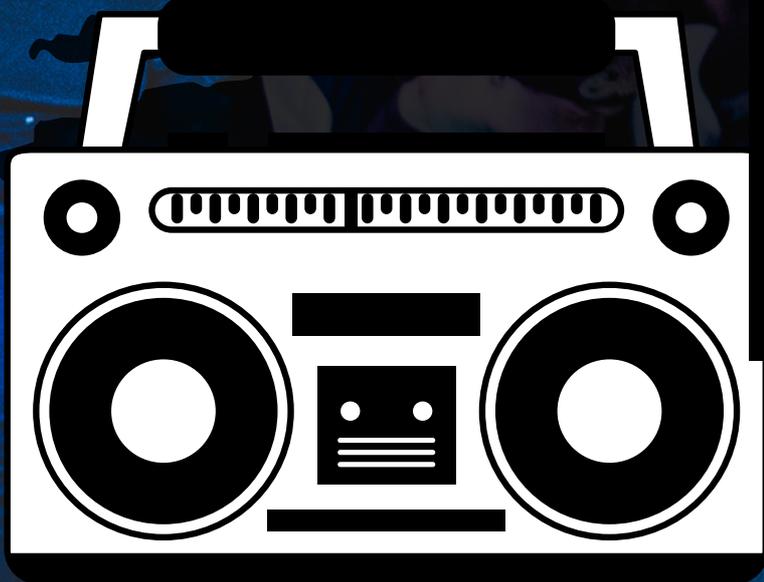
Com o surgimento da música disco, muitas das primeiras canções e artistas de disco vieram diretamente de origens orientadas para o funk, como Donna Summer está Diana Ross. Mesmo com a chegada do estilo disco, o funk se tornou cada vez mais popular no início dos anos 1980. A música disco dividia opiniões, enquanto James Brown se intitulou o The Original Disco Man, no disco homônimo de 1979, influenciando no Brasil através da música de Tim Maia (Samba-funk).





Na década de 1980, muitos dos elementos principais que formam a base da fórmula P-Funk (Pure) começou a ser usurpado por máquinas eletrônicas e sintetizadores. Naipes de metais foram substituídos por teclados sintetizadores, e os metais que permaneceram receberam linhas simplificadas, e poucos solos. Os teclados clássicos do funk, como o órgão Hammond ou o piano começaram a ser substituídos pelos novos sintetizadores digitais. Caixas de ritmos começaram a substituir os "bateristas funk" do passado, e o estilo de tocar baixo eram muitas vezes substituídos pelo sintetizador. As letras das canções do funk começaram a mudar a partir de duplos sentidos sugestivos para o conteúdo mais gráfico e sexualmente explícito. Surgiram também algumas derivações do funk como o electro que fazia grande uso de samplers, que são trechos musicais armazenados e ainda, os sintetizadores. Tais ritmos se tornaram combustível para os movimentos break e hip hop e começaram a se espalhar.

Na década de 70, os bailes das áreas mais nobres do Rio de Janeiro, em bairros da Zona Sul, como Leblon e Ipanema, foram embaladas pelas produções nacionais inspiradas nesses ritmos. No entanto, mesmo com o surgimento da MPB, o funk brasileiro, ainda muito influenciado por produções internacionais – com batidas aceleradas, letras mais erotizadas e em inglês – ganhou o subúrbio carioca e, em pouco tempo, embalou o movimento black em todo o País. Na tentativa de retratar a realidade das periferias, o funk se tornou um dos ritmos mais populares no Brasil.



Em setembro de 1989, o DJ Marlboro adicionou a bateria eletrônica à batida da música como as letras exclusivamente em português, retratando, fundamentalmente, a realidade das favelas brasileiras e lançou o primeiro álbum considerado o marco zero do funk carioca. Fernanda abreu da banda Black Rio, também foi uma precursora do funk, chamada hoje de funk da velha guarda, tempo em que ainda havia melodia e letra, ainda em atividade num swing-samba funk. Até mesmo sambistas apoiavam e faziam suas críticas, portanto o funk, por muito tempo continuou e continua sendo controverso.

Ao longo dos anos, o ritmo foi sendo cada vez mais aceito pela população, deixando de ser apenas o som das favelas, para ganhar as rádios, trazendo nomes de diversos artistas como Claudinho e Bochecha (1992) e outros nomes do funk melody, passando pelo funk ostentação até o funk misturado ao pop, que hoje ganha projeção internacional, representado por artistas como Anitta e Ludmilla. Porém, cantado por gente que não sabe cantar, produzido por gente que não sabe produzir, conforme dizem alguns críticos. E dessa forma, parte da população se afasta cada vez mais da boa música, da verdadeira cultura, onde a má qualidade e gosto ganham espaços. As letras e danças apelativas trazem a decadência do estilo que, em outrora, influenciou tantos músicos e estilos, ao ponto de não ser mais reconhecido na sua essência.

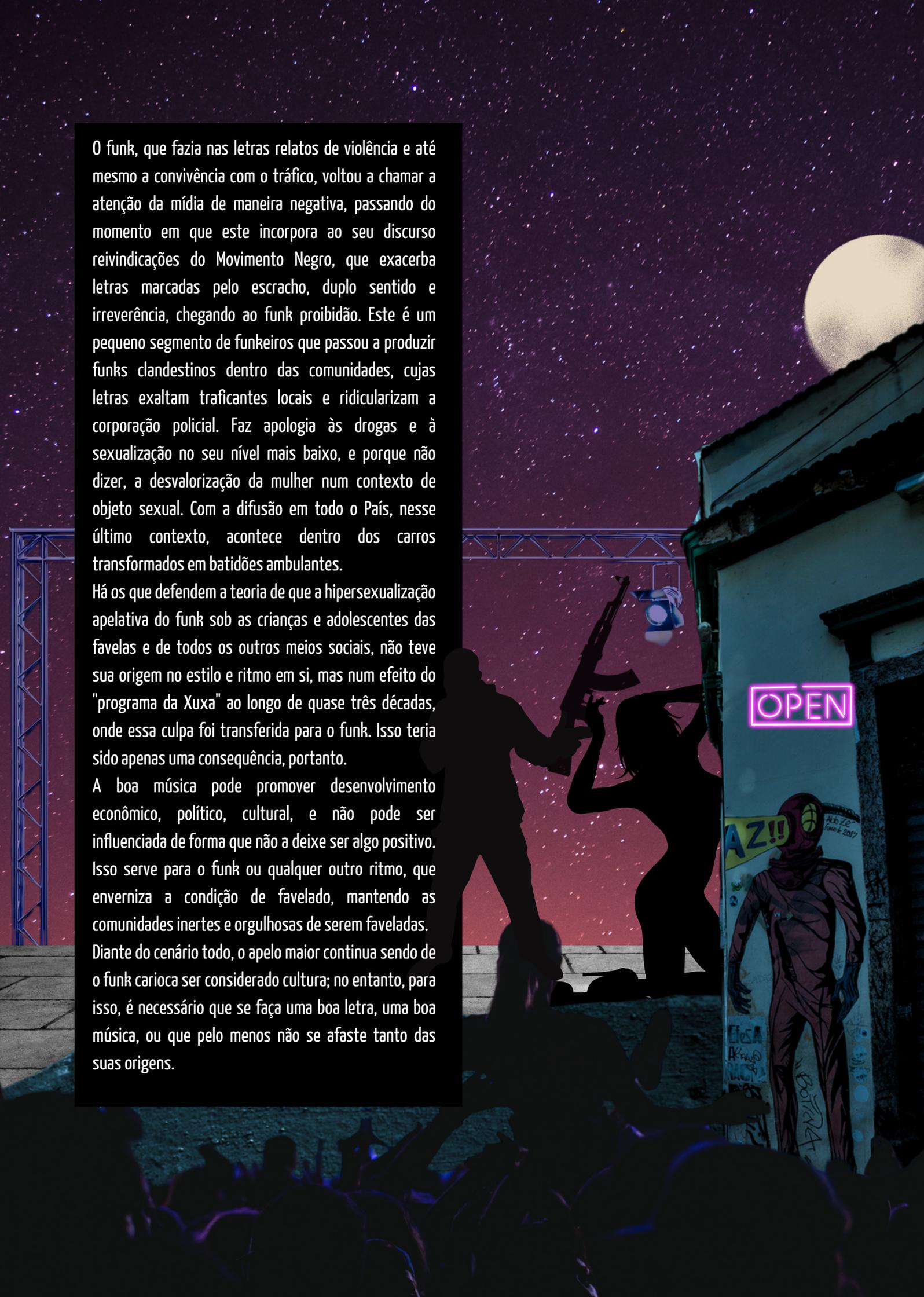


O funk, que fazia nas letras relatos de violência e até mesmo a convivência com o tráfico, voltou a chamar a atenção da mídia de maneira negativa, passando do momento em que este incorpora ao seu discurso reivindicações do Movimento Negro, que exacerba letras marcadas pelo escracho, duplo sentido e irreverência, chegando ao funk proibidão. Este é um pequeno segmento de funkeiros que passou a produzir funks clandestinos dentro das comunidades, cujas letras exaltam traficantes locais e ridicularizam a corporação policial. Faz apologia às drogas e à sexualização no seu nível mais baixo, e porque não dizer, a desvalorização da mulher num contexto de objeto sexual. Com a difusão em todo o País, nesse último contexto, acontece dentro dos carros transformados em batidões ambulantes.

Há os que defendem a teoria de que a hipersexualização apelativa do funk sob as crianças e adolescentes das favelas e de todos os outros meios sociais, não teve sua origem no estilo e ritmo em si, mas num efeito do "programa da Xuxa" ao longo de quase três décadas, onde essa culpa foi transferida para o funk. Isso teria sido apenas uma consequência, portanto.

A boa música pode promover desenvolvimento econômico, político, cultural, e não pode ser influenciada de forma que não a deixe ser algo positivo. Isso serve para o funk ou qualquer outro ritmo, que enverniza a condição de favelado, mantendo as comunidades inertes e orgulhosas de serem faveladas.

Diante do cenário todo, o apelo maior continua sendo de o funk carioca ser considerado cultura; no entanto, para isso, é necessário que se faça uma boa letra, uma boa música, ou que pelo menos não se afaste tanto das suas origens.



# CRISTO REDENTOR DO RIO DE JANEIRO

Por Andrea  
Schmidt

Tudo começou quando o padre Pierre Mari Boss teve um sonho, em 1859, de fazer o monumento religioso no Monte do Corcovado. O padre registrou essa ideia no livro "Imitação de Cristo", de 1903.

Foi sugerida uma homenagem à Princesa Isabel, regente do Brasil e filha do Imperador Dom Pedro II. Porém, com o advento da Lei Áurea, princesa Isabel não aceitou, uma vez que seria colocada uma estátua que a representaria como "A redentora" e então, sugeriu uma imagem do Sagrado Coração de Jesus. Porém, quando em 1889, o Brasil tornou-se república, a proposta foi descartada. Uma segunda proposta aconteceu em 1920, pelo Círculo Católico do Rio de Janeiro. Mais de 22 mil mulheres fizeram um abaixo-assinado para pedir ao presidente do Brasil da época, Epitácio Pessoa, autorização para a construção do monumento. Então foi organizado o evento chamado "Semana do Monumento" para atrair doações e recolher assinaturas para apoiar a construção da estátua.





## ESTÁTUA EM 1931.

Houve votação para a escolha e a Estátua do Cristo Redentor de braços abertos, um símbolo de paz, foi a escolhida.

A proposta começou a ser materializada nos preparativos do centenário da Independência do Brasil, em 1922. Houve uma concorrência entre os projetos e, prosseguiu uma colaboração entre o desenhista Heitor da Silva Costa, o pintor Carlos Oswald e o escultor Maximilien Paul Landowski, que esculpiu a cabeça e as mãos do monumento, na França.

A construção durou nove anos, sendo finalizada em 1931 e custou 2.500 contos de reis, o que equivale a R\$ 9,5 milhões, através de doações conquistadas pelo círculo católico do Rio de Janeiro.

A estátua do Cristo Redentor é uma das maiores estátuas do mundo, retrata Jesus Cristo e está localizada no topo do Corcovado, a 709 metros acima do nível do mar e com uma bela vista para grande parte da cidade no Rio de Janeiro. São trinta e oito metros de concreto armado e milhares de triângulos de pedra-sabão colados à mão sobre um tecido e, depois, aplicados na estátua por pastilheiros. São oito metros de pedestal, com vinte e oito metros de envergadura, peso de 1145 toneladas e com resistência a ventos de até 250 km/h.

É a mais alta estátua do mundo no estilo Art Deco (Arte Decorativa), um estilo de arte visual, da arquitetura e design internacional que iniciou na Europa em 1910, um pouco antes da primeira guerra mundial, conheceu o seu apogeu nos anos 1920 e 1930, com declínio nos dez anos seguintes.

Sua inauguração ocorreu no dia 12 de outubro de 1931, dia de Nossa Senhora Aparecida, com a presença de milhares de peregrinos do mundo todo. Em outubro de 2006, no 75º aniversário da conclusão da estátua, foi consagrada uma capela sob a estátua, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, onde católicos realizam batismos e casamentos.

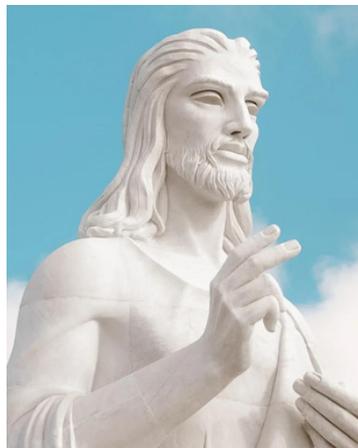
O monumento é parte de um santuário católico, administrado pela Arquidiocese do Rio de Janeiro desde 1930, incluindo a manutenção e celebrações na área. No entanto, o acesso à estátua é realizado através do Parque Nacional da Tijuca, que é administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o qual realiza a cobrança de ingresso. Apesar da manutenção do monumento demandar recursos consideráveis da Arquidiocese do Rio, o valor referente à bilheteria de acesso à estátua, segue integralmente para o órgão federal.

Em 2007, em uma celebração realizada em Portugal, a estátua do Cristo Redentor do Rio de Janeiro, foi eleita informalmente, através de aproximadamente cem milhões de votos via internet e telefone, como uma das sete maravilhas do mundo moderno. O concurso não foi apoiado pela UNESCO, que apontou falta de critérios científicos para a escolha. No entanto, em 2012, o Cristo Redentor foi adicionado à lista de Patrimônios da Humanidade, pela própria entidade. O monumento é um importante ponto turístico, sendo considerado também um ícone da cultura na América Latina, recebendo por volta de dois milhões de visitantes por ano.

Ao longo do século, a estátua do Cristo Redentor tem sido citada em várias canções de artistas e bandas nacionais, palco para diversas cenas de cinemas nacionais e internacionais, ou de aventura de artistas de sucesso indo ao topo da estátua para fazerem seus agradecimentos.



**CRISTO DO ABISMO, ITÁLIA**



**CUBA**



**ARMÊNIA**



**ARGENTINA**



**POLÔNIA**

A estátua do Cristo Redentor do Rio de Janeiro tem servido de inspiração para a instalação de outras estátuas pelo Brasil, como exemplos, o Cristo Redentor de Poços de Caldas – MG, com 30 metros, inaugurado em 1938; o Cristo Luz em Balneário Camboriú – SC, com 33 metros, inaugurado em 1997; a estátua do Cristo Protetor de Encantado - RS, com altura de 43,5m, inaugurada em 2022, a maior até o momento. Outro projeto, desembargado recentemente, por estar próximo a um sítio arqueológico, segue em construção há 10 anos, na Serra do Chapéu, na cidade de Palmas -TO, com 30 metros de altura. Estátuas de Cristo também são obras muito visitadas ao redor do mundo, como na Bolívia, México, Filipinas, Indonésia, Peru, Portugal, Polônia.

# RATANABÁ A CIDADE PERDIDA DA AMAZÔNIA

POR ANA CLAUDIA CARREGARO

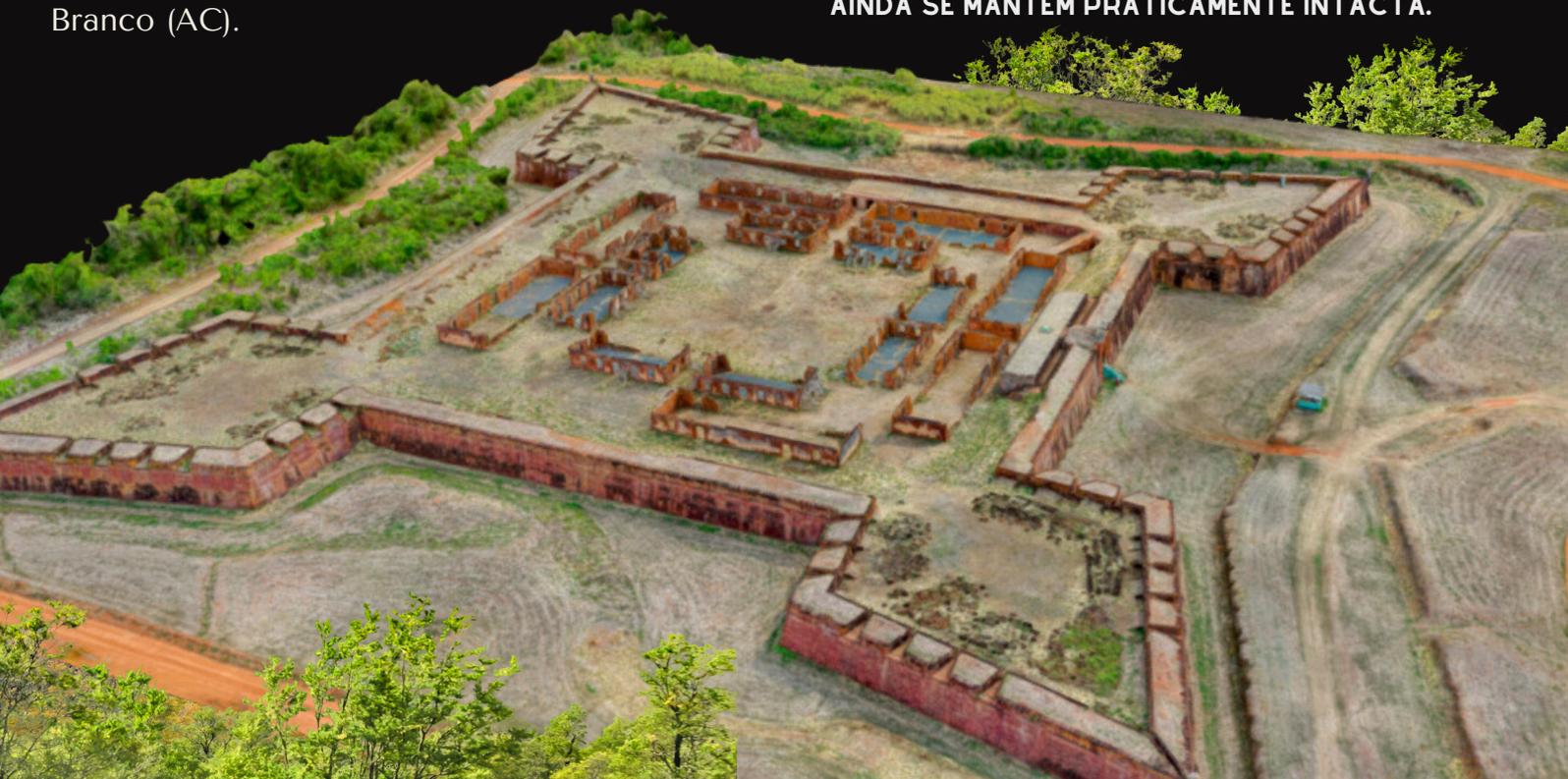
Em quase todo o globo terrestre encontramos estruturas de antigas civilizações, temos elas em: Egito, Camboja, México, Indonésia, China, Machu Pichu, China, Irã, Polinésia entre outras. Seria muito estranho em um território grande como o Brasil não acharmos nada. Nem um vestígio? Eis que surgem Dakila pesquisa para mostrar ao mundo que o Brasil tem sua herança.

Criado por Urandir Fernandes, filantropo, cientista, indigenista e pesquisador criou o think tank Dakila Pesquisas e a cidade dos sonhos, Zigurats. O Dakila realiza pesquisas na Amazônia Brasileira há 30 anos e possui bases de estudos em diversas regiões, como quatro no Estado de Rondônia (Porto Velho, Abunã, São Miguel do Guaporé e Costa Marques), uma no Estado do Amazonas (AM), uma no Macapá (AP), Alto Alegre (RR) e Rio Branco (AC).

De acordo com Urandir o marco zero, após muitas pesquisas, foi a Serra da Muralha até as linhas de Ápiaca. Linhas que foram scaneadas com pela tecnologia LiDAR para detectar a cidade escondida sob a vegetação. Urandir afirma que descobriram a localização exata de Ratanabá, porém o motivo do sigilo é devido as organizações quererem tirar a soberania da Amazônia do Brasil.

Ratanabá, um local onde viviam os Muril, uma civilização extremamente desenvolvida e repleta de riquezas. Ratanabá é uma palavra do idioma Irdin que significa "dos reinos para o mundo". A cidade representava o império central dessa importante civilização.

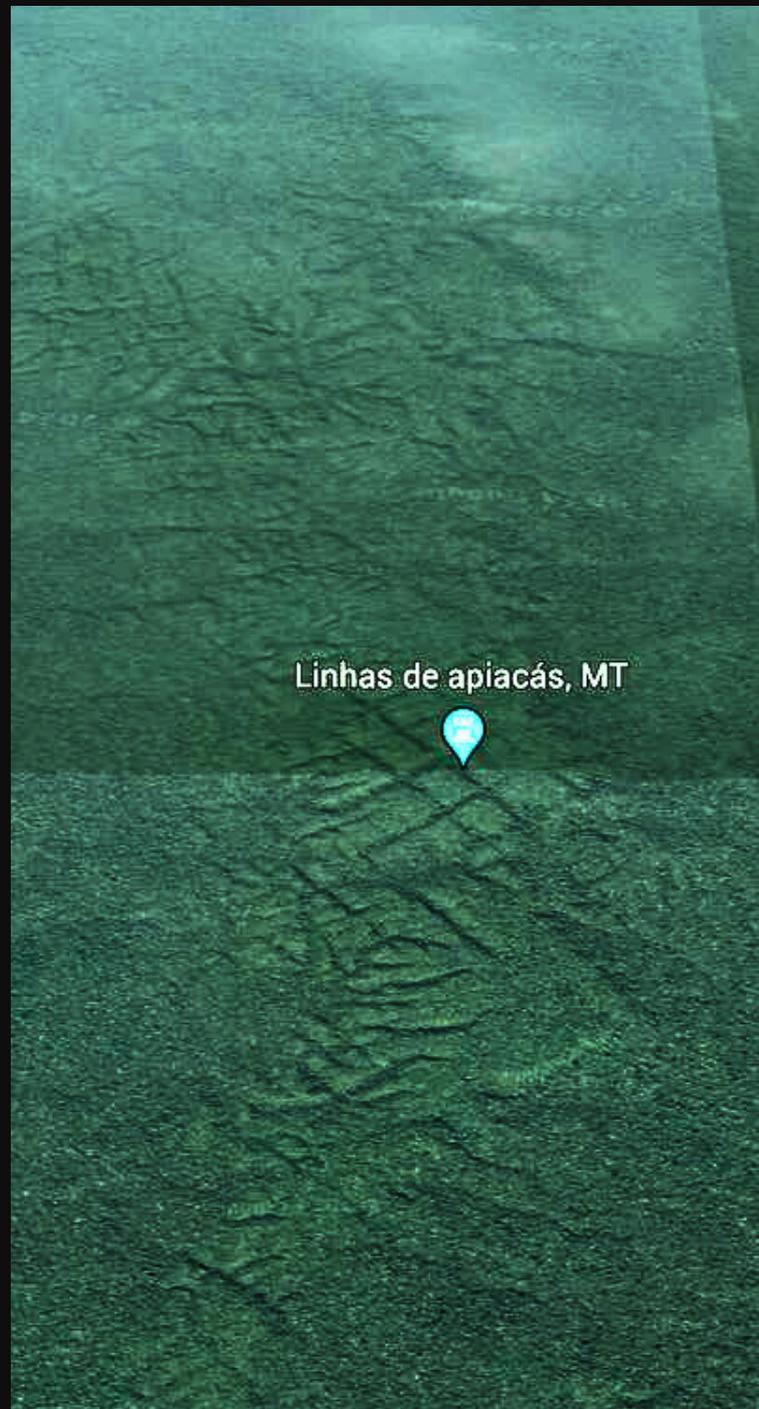
**FORTE REAL PRÍNCIPE DA BEIRA. UMA CONSTRUÇÃO DA CIVILIZAÇÃO MURIL QUE AINDA SE MANTÉM PRATICAMENTE INTACTA.**



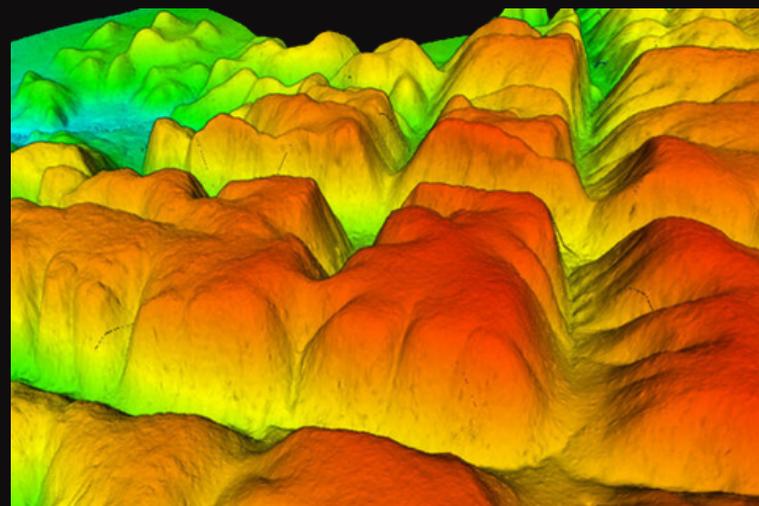
Os Muril acumularam grande conhecimento e avançadas tecnologias em corte e construções em pedras. A maioria das construções em pedras da antiguidade foram feitas pelos Muril, mas acabaram sendo creditadas a civilizações posteriores. A civilização dos Muril foi a primeira que chegou na terra há 600 milhões de anos. Ficaram aqui até um pouco antes da elevação dos Andes, por volta de 450 milhões de anos. Eles se estabeleceram por um período de 150 milhões de anos mapeando e demarcando o nosso planeta.

Os Muril acumularam grande conhecimento e avançadas tecnologias em corte e construções em pedras. A maioria das construções em pedras da antiguidade foram feitas pelos Muril, mas acabaram sendo creditadas a civilizações posteriores. A civilização dos Muril foi a primeira que chegou na terra há 600 milhões de anos. Ficaram aqui até um pouco antes da elevação dos Andes, por volta de 450 milhões de anos. Eles se estabeleceram por um período de 150 milhões de anos mapeando e demarcando o nosso planeta.

Fragmentos da história dos Muril podem ser encontrados nas tabuletas sumérias, em alguns pergaminhos do Mar Morto e no Livro de Enoch. Além disso, a Pedra do Ingá na Paraíba conta parte dessa história, especialmente a que fala sobre a criação do Homem. Em Nova Brasilândia, em Rondônia, existe uma pedra que também traz o registro de toda a história da humanidade e do mecanismo do universo.



Pesquisadores de Dakila utilizaram a tecnologia LiDAR para detectar cidade escondida sob a vegetação



Urândir Fernandes nos deu honra de ser entrevistado e o Brazil Talking News no dia 21 de março concretizou essa live.

Assista no nosso canal a live na íntegra acesso o código QR



@braziltalkingnewsBTN

# HONRARIAS DE URANDIR FERNANDES



- Diploma e Medalha de Mérito Cabo Carlos Adalberto Ilha de Macedo
- Em outubro do mesmo ano, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por intermédio do ex-deputado, Dr. Paulo Siufi, concedeu moção de congratulação em prol da difusão do conhecimento que a Associação Dakila Pesquisas oferece à humanidade.
- Título de Cidadão Rochedense
- Medalha de Honra ao Mérito - Câmara Municipal de Corguinho (MS)
- Cidadão Ilustre do Município de Carapeguá - Paraguai
- Troféu Deputado Nelson Trad
- Personalidade Brasil - União das Câmaras do Estado de Mato Grosso do Sul
- The Winner 2019 Trophy Awards - Internacional Business Magazine
- Título de Cidadão Campo-Grandense
- Medalha Mérito Municipalista em Educação - União de Vereadores do Brasil
- Master Águia Americana - São Paulo
- Visitante Ilustre - Luque
- Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito "Cidadão Nota 10"
- Prêmio MBA - CONFEP
- Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Especial de Rochedo
- Reconhecimento pelo fomento e integração sócio-cultural - Luque, Caacupe e Yaguaron
- Troféu de Excelência - Future Innovation Summi
- 3ª edição do Future Innovation Summit

## PESQUISAS PARADAS!

Quanto ao Governo brasileiro, na contramão do interesse nacional, o Instituto Nacional do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN, negou o andamento das pesquisas, e não tendo argumentação técnica capaz de embasar sua recusa, limitou-se a utilização de argumentos ad hominem. Isto é, ataques à pessoa do Urandir Fernandes ao invés de rebater as ideias por ela apresentadas. O mais grave é que apesar da Procuradoria da União ter opinado favoravelmente as pesquisas do Dákila, o IPHAN passou por cima das recomendações da AGU e manteve a negativa.



ECOSSISTEMA

# DAKILA

[www.dakila.com.br](http://www.dakila.com.br)



DEX



# SOBERANIA AFIRMATIVA SOBERANIA SOBRE NOSSO AMBIENTE PRESSUPOE CONTROLE TERRITORIAL

**Por Antonio Fernando  
Pinheiro Pedro**

*O conceito de soberania nacional tem sido imutável, por um princípio sagrado das relações internacionais. É um princípio que cederá lentamente e enfaticamente aos novos imperativos da cooperação ambiental global.”*

*(Comissão das Nações Unidas para o Governo Global 1999)*

## **A Nova Soberania Afirmativa**

Desmandos e desleixos tupiniquins no trato do controle territorial e econômico dos nossos recursos ambientais, bem como a dificuldade de impor autoridade na resolução dos conflitos sociais e no combate à criminalidade com efeitos internacionais, podem vir a justificar medidas intervencionistas na Amazônia brasileira.

Se isso acontecer, que não se surpreenda nossa “intelligentsia” de plantão, pois o sistema internacional poderá não tratar o caso como ingerência indevida ou afronta à nossa soberania nacional.

De fato, o intervencionismo “politicamente correto”, de pacificação ante o descontrole territorial ou defesa de garantias fundamentais em caso de agressão a direitos humanos ou meio ambiente, tende a ser legitimado pelos novos marcos regulatórios internacionais, e é risco estratégico a ser considerado no desenvolvimento das relações diplomáticas com blocos econômicos e regionais de nosso globo.



No âmbito das relações internacionais, impera hoje o que vou denominar Soberania Afirmativa, ou seja, os tratados e convenções internacionais não adotam mais um conceito formal de autodeterminação ou meramente nominal de soberania nacional para traçar linhas de implementação dos seus objetivos. Agora, os diplomas internacionais vêm utilizando o conceito difuso de “direitos de soberania”, vinculando o exercício da soberania a provas materiais de efetivo controle do Estado sobre seu território.

Um exemplo prático e emblemático da implementação do conceito de soberania afirmativa nos diplomas internacionais é a Convenção Sobre os Direitos do Mar. Trata-se de texto legal ambiental internacional da mais alta importância, que, quando entrou em vigor em 1993, fez reduzir o mar territorial brasileiro de 200 milhas marítimas para 12 milhas. Sobre a faixa anterior o Tratado resguardou uma Zona Econômica Exclusiva, condicionando “direitos de soberania” ao Estado

Em função do Tratado, o governo brasileiro instituiu a CIRM – Comissão Interministerial de Recursos do Mar e obrigou-se, entre outras providências, a realizar inventários periódicos na plataforma marítima, visando manter os direitos de soberania sobre a ZEE, permitindo-se até mesmo ampliá-la para blindar o país de novas supressões.

O exemplo acima torna incontestável a relativização do tradicional conceito de soberania nacional e nos alerta para consequências estratégicas dessa nova tendência. Importante considerar, para tanto, que o conceito de “Justiça Ambiental”, no âmbito internacional, inclui aspectos e conflitos de natureza ideológica, étnica, social, religiosa e fundiária, ao contrário da visão ecológica, reduzida e estreita, que no Brasil observamos inscrita no termo.

A Soberania Afirmativa, portanto, é reação à Soberania Relativa, aplicada pelos novos tratados internacionais, que entendem haver direito à soberania como um bem a ser reclamado, e não mais respeito à soberania como um fato jurídico presumido. Destarte, respeito implicará em afirmação material de um controle soberano do Estado sobre o seu território.

## A Relativização da Soberania

Uma análise do cenário mundial nos informa que ao longo dos últimos 15 anos - notadamente após a queda do muro de Berlim e o advento da chamada "globalização" econômica, o conceito difuso da soberania afirmativa tem legitimado a intervenção de forças armadas estrangeiras em estados nacionais, sem prévia declaração oficial de guerra, com objetivo cirúrgico de solucionar toda ordem de conflitos ambientais e sociais, internos ou regionalizados.

Intervenções militares autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU no leste europeu, na Ásia, África e até na América Latina - Haiti é um exemplo recente - ocorrem em função da ausência de afirmação da soberania nos territórios sob intervenção. Nesse caso a soberania relativa não impede a adoção de medidas ditadas pela Ordem Mundial no estado cujo controle territorial foi notoriamente fragilizado.

Os Estados Unidos da América, sempre seguidos da Grã-Bretanha, postaram-se à vanguarda da Soberania Afirmativa.

A postura anglo-americana, nesse sentido, implicou em relativizar a vontade expressa de Estados Soberanos sob a égide nas Nações Unidas. Como efeito da chamada unipolaridade mundial, a postura "hesitante" da ONU em autorizar outras tantas intervenções julgadas de interesse difuso internacional levou EUA e GB a "saírem na frente" - como foi o caso da invasão do território do Iraque e derrubada do ditador Sadam Hussein.

A tendência de relativização da soberania de Estados que "não se afirmam" no controle dos conflitos internos ou ameaçam a estabilidade regional, persiste ainda que novos players, como China, surjam no



## Origem da Soberania Afirmativa

A relativização das soberanias em função de interesses transnacionais, com desconsideração do estado de guerra tradicional, vem se desenvolvendo desde a guerra fria. Porém, nesse novo quebra-cabeça geopolítico, surgiu, em 1997, uma peça importante, pouco discutida e muito menos analisada.

Em 1997, as Forças Armadas norte-americanas impuseram mudança estratégica em sua política de defesa continental: deixaram de lado a doutrina pontual (do tipo “dominó” – país a país), denominada “Segurança Nacional”, para assumir uma “Doutrina de Segurança Ambiental”, abrangente, de regionalização dos meios de defesa e intervenção nos conflitos no Continente Americano, visando a proteção conjunta dos recursos ambientais essenciais, dos biomas de interesse global e controle de conflitos que pusessem em risco a segurança das relações econômicas regionais.

Essa doutrina, construída sob uma perspectiva avançada e pluralista do Governo Clinton, foi modificada profundamente com George W. Bush, após o ataque terrorista ao WTC e ao Pentágono, nos EUA.

Com efeito, após 11 de setembro de 2001, Bush introduziu o conceito de combate global contra o terrorismo, baseado em ações preventivas, que tirou da doutrina de Segurança Ambiental qualquer resquício pluralista.

Pela nova doutrina estratégica, de Segurança Regional e Preventiva, os centros geopolíticos e regionais de interesse estratégico (de abastecimento ou manutenção da segurança) dos EUA passaram a ser monitorados mais de perto, em especial atendendo a demanda por estabilidade territorial, dos recursos econômicos e dos biomas cujo controle territorial pelo Estado local estivesse fragilizado.

A preocupação do governo dos EUA, hoje, é com a “defesa regional”, ou seja, toda vez que as Forças Armadas ou o serviço de inteligência detectarem risco potencial de atividade ou ataque terrorista, ou desestabilização do fluxo de recursos estratégicos para a economia americana, não importa em que parte do globo isso ocorra, estará colocada em perspectiva a necessidade “real” de estabelecer bases de vigilância nessas regiões passíveis de serem conflagradas.

A escola norte-americana já é seguida pelos Estados Europeus e resgata, de maneira irônica, um antigo dispositivo intervencionista do falecido Pacto de Varsóvia - mas ainda utilizado pelas coalizações eurásianas sob tutela da Federação Russa.

A ideia central da relativização da soberania, portanto, é zelar pela "estabilidade" e fazer prevalecer a gama de "valores essenciais ao ocidente", tais como o respeito "aos direitos humanos" e (por que não?), o respeito ao uso de recursos ambientais considerados de interesse estratégico para a humanidade, exercendo a repressão ao "genocídio impróprio" (extermínio de população civil) e ditaduras sanguinárias.

A intervenção ocorrerá sem declaração de guerra ao país "vitimado pelo conflito" - pois a ação não envolve estados soberanos e, sim, pressupõe a relativização da soberania do País-alvo da intervenção, justamente por entender que o Estado local não mais controla o próprio território.

Não há combate a forças regulares e, sim, combate a "forças operadas por lideranças ilegítimas, que não mais se afirmam soberanamente" - caso típico da intervenção ocorrida no Iraque de Sadam Hussein (acusado de guardar armas de destruição em massa). A intervenção, também, poderá visar inimigos implicados em conflitos assimétricos, extraterritoriais, ou que buscam se impor em conflitos regionais (ainda que façam uso disso taticamente). Caso típico desse enquadramento são os jihadistas muçulmanos.

Uma característica, observada em toda guerra moderna, é sintomática da relativização da soberania: a perda do controle do espaço aéreo. Na relativização da soberania, o primeiro espaço perdido é o espaço aéreo. Primeiro com a finalidade de monitoramento. Em seguida para localização e destruição cirúrgica de alvos inimigos. O domínio do espaço aéreo precede qualquer intervenção oficial por tropas estrangeiras em solo.

De uma forma ou outra, a soberania do Estado Nacional não somente é relativizada como considerada inexistente a partir da intervenção.

## **Os conflitos Assimétricos de 4ª Geração**

A doutrina de resposta preventiva e segurança regional, com a relativização da soberania pela perda do controle territorial é uma resposta à chamada Guerra de 4ª Geração, ou conflitos de quarta geração (4GW).

De fato, no campo da política e da geografia humana, conflitos difusos de 4ª geração transcendem questões territoriais, envolvem atores não governamentais, carregam conotação político-ideológica - ligada ou não a questões de ordem étnico-racial ou religiosa e, portanto, ganham profunda assimetria.

Há nesses tipos de conflitos emprego intensivo de táticas, técnicas e procedimentos de guerra irregular, subversão, insurreição, guerrilha e terrorismo. Admite-se o uso recorrente de proselitismo, ações midiáticas e arregimentação de quadros por redes de relacionamento, vínculos ambientais ou redes sociais.

A ação de combate ao inimigo nesse novo quadro de conflitos, exige recortes cirúrgicos do teatro de operações, intervenções precedidas de inteligência, cuidados com o discurso justificador das ações e absoluta relativização de soberanias e jurisdições.

Nesse momento, se não houver afirmatividade no exercício da soberania pelo Estado alvo da relativização, qualquer conflito será pretexto para a intervenção.



## ***A Situação na América do Sul***

Com a nova Doutrina de Resposta Preventiva, após os atentados de 11 de setembro, os EUA avançaram a estratégia de atender à segurança regional no território Sul-Americano.

Entre outras graves questões, a implementação da doutrina de relativização da soberania no continente visa desmobilizar um suposto “Pacto de São Paulo”, que teria sido acordado nos anos 90 entre movimentos de esquerda radical latino-americanos, segmentos narco-guerrilheiros e facções terroristas muçulmanas orientais.

Outro motivo sem dúvida é a segurança dos recursos ambientais estratégicos, de interesse internacional - vinculados a tratados internacionais, como a Convenção de Mudanças Climáticas, o Tratado de Direitos do Mar e o Tratado da Biodiversidade. Que implicam na manutenção do equilíbrio ambiental amazônico, a defesa dos recursos minerais de interesse militar (nióbio), o importantíssimo recurso hídrico regional (superficial e subterrâneo) e, também, os recursos petrolíferos para além do mar territorial.



O certo é que as duas doutrinas referidas acima - a doutrina de Soberania Afirmativa, inoculada nos tratados da ONU, e a doutrina militar de Segurança Ambiental, implementada pelos EUA, suportam a iniciativa adotada desde o governo Clinton, de alocar, a nação mais poderosa do planeta, guarnições de suas tropas de elite, as chamadas forças especiais, em todas as partes do mundo, não só para coibir a ação de terroristas, mas também para acompanhar de perto se o Estado Nacional em foco na região, tem sob efetivo controle conflitos sociais e recursos ambientais estratégicos presentes em seu território - minério, água, combustíveis fósseis, biomas florestais e recursos biogenéticos e fármacos importantes.

Foi neste panorama que os EUA têm enviado marines (fuzileiros navais) ao Suriname e à Colômbia. Com ambos os países foram firmados tratados de livre comércio e de ajuda recíproca, além do trânsito sem restrições das tropas norte-americanas na borda amazônica, para combater a instalação de campos de pouso clandestinos do tráfico, a plantação de maconha e coca e auxiliar no combate aos narco-guerrilheiros. Por tabela, há o reforço à vigilância ambiental na região.

São centenas de fuzileiros navais dos EUA, aquartelados na América do Sul, em áreas fronteiriças com o Brasil, fato que não passa em branco para nossas Forças Armadas, embora nossa diplomacia, pelo visto, ignore...

Além do Suriname e da Colômbia, os marines se instalaram recentemente no Paraguai. O Chile parece ser o próximo hospedeiro.

Extra oficialmente circulou a notícia que os EUA também estão com tropas de elite na Bolívia, objeto inclusive de atenção na última campanha eleitoral, e alvo da política do novo presidente-cocaleiro boliviano, Evo Morales.

Se observarmos bem, o Governo Norte-Americano já conseguiu aquartelar suas tropas especiais em todo o entorno da região amazônica e, por tabela, tem acesso a pontos estratégicos de nossa fronteira e aos conchaves ambientalmente mais relevantes, ou seja, às nascentes dos rios amazônicos, à foz da Bacia do Prata, ao maior reservatório de água potável do mundo – o Aquífero Guarani, às hidrovias do Prata e do Paraná e aos principais projetos de geração hidrelétrica sul-americanos, incluindo os amazônicos já projetados.

Problemas relacionados ao tráfico de drogas, contrabando intenso de armas, existência de unidades narco-guerrilheiras, como as FARC, na Colômbia, e o Sendero Luminoso, no Peru, justificariam a montagem das bases dentro da doutrina de resposta preventiva, inserta na de Segurança Ambiental.

Também está na mira do Governo Bush a região da Tríplice Fronteira – Argentina-Brasil-Paraguai, onde vive uma numerosa comunidade muçulmana e onde recaem suspeitas de manutenção de células terroristas islâmicas (dizem até que o local já foi visitado por líderes da Al Qaeda).

## **A Soberania Afirmativa brasileira**

Quando os EUA começaram a aplicação da doutrina de Segurança Ambiental, o Brasil, ainda na era FHC, procurou dar uma resposta de Soberania Afirmativa à altura – não porque os próceres do PSDB, que estavam no poder, ou do PT, na oposição, o quisessem (até hoje, infelizmente, esses partidos ignoram conceitualmente o que seja segurança territorial, ordem pública, segurança pública e defesa militar e, absolutamente, não compreendem o que está em jogo quando incentivam programas que permitem políticas de imigração, gestão compartilhada de florestas, Unidades de Conservação, ou observação e pesquisa ambiental com ONGs estrangeiras ou descompromissadas com a defesa do nosso território, nos biomas amazônicos ou no pantanal...).

Foram as Forças Armadas brasileiras que pressionaram os governantes de plantão a implementarem o SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia) e, posteriormente, o SIPAM, e elaborar e dar vigência à legislação que hoje permite a derrubada de aeronaves em voo não autorizado sobre a Amazônia brasileira e bombardeamento de campos de pouso clandestinos.

## Vale aqui um testemunho pessoal.

Quando o governo FHC - profundamente antinacional e ignorante em matéria de soberania afirmativa, ainda hesitava em implantar o SIVAM, estávamos ainda à frente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-SP e, juntamente com personalidades importantes da área ambiental, como o saudoso engenheiro Ben Hur Luttembarck Batalha, representantes da USP (Fundação de Estudos Aquáticos, NISAM -Núcleo de Informação em Saúde Ambiental e Instituto de Geologia), do Instituto de Engenharia, do CREA-SP, SINDUSCON e AELO, realizamos seminários sobre o Conceito de Controle Territorial. Também visitamos autoridades militares e, por ocasião dos protestos internacionais que ocorriam contra as queimadas sem controle na região amazônica, em larga escala, demos pela OAB um ultimato ao governo sobre a necessidade de implantar e usar o SIVAM como instrumento de monitoramento ambiental - e esta linguagem foi entendida pelo hesitante presidente. Felizmente, o sistema de defesa amazônico foi finalmente implantado.

A atitude final do governo provou sua efetividade no exercício do controle territorial brasileiro, enquadrando o país nos moldes do conceito de Soberania Afirmativa.



**A SOBERANIA  
AFIRMATIVA - O  
RISCO GLOBALISTA,  
OS INTERESSES  
NACIONAIS E A CRISE  
DA SOBERANIA**

Nos últimos anos, e esse fato alcança o governo Lula, nada menos que 1 bilhão e 500 milhões de árvores foram derrubadas na região amazônica. O número é vergonhosamente astronômico e foi obtido porque a cobertura vegetal foi desbastada só por “baixo”. Os satélites antigos faziam imagens em escalas maiores e por isso não conseguiam registrar toda a frenética atividade predatória.

Afora o desmatamento, há na região toda uma estrutura de suporte clandestino para o crime organizado e a lavagem de dinheiro, feita especialmente via mineração obras públicas e tráfico de madeira.

Há necessidade de que, coligado a um avanço da estratégia militar, o Brasil reforce imediatamente seus serviços de inteligência e de vigilância ambiental, pois hoje sabemos dos problemas dentro e fora de nossas fronteiras e da legitimidade que o princípio da soberania afirmativa confere às nações estrangeiras em caso de tratarmos com desleixo os recursos naturais em nosso território, na parte continental ou no mar.

É preciso também que o governo e a sociedade civil organizada atentem para uma nova modalidade de intervenção internacional, em curso com a globalização no mundo das operações estratégicas do eixo anglo-americano: a privatização de atividades militares (vide Iraque e Afeganistão - onde se informa que 25000 mercenários atuam contratados pelo governo norte-americano por meio de empresas especializadas, de inteligência e organizações “não governamentais”).

A questão ambiental é um mantra em todos os governos no Brasil. O problema é a ausência de integração da política preservacionista com o planejamento logístico, energético, a regularização fundiária e a exploração agrícola a serem estabelecidos para a mesma região.

Equívocos no estabelecimento de parcerias internacionais, na macro exploração econômica do território, quando não bem-conceituadas, podem resultar em algo ruim para nosso conceito de gerenciamento territorial e configurar um movimento preocupante para a economia global.

No entanto, implementar políticas públicas e parcerias, objetivamente falando, é bom para o reforço da doutrina de Soberania Afirmativa...



## Conclusão

Verdade ou não, o que queremos é que o governo brasileiro não leve à deriva essa questão estratégica.

A única coisa que precisamos é uma atitude decisiva, de afirmar nossa soberania com medidas concretas de planejamento e execução de controle territorial, como a aplicação dos instrumentos de zoneamento ambiental estratégico, ordenamento territorial em escala regional, com lista de atividades e condicionantes ao licenciamento ambiental das mesmas e ações integradas de vigilância (como, aliás, nesse campo, já se observa de uns anos para cá, embora ainda timidamente...).

Caso contrário estarão os governantes tupiniquins justificando medidas intervencionistas em nosso país. E munição necessária para tal já se encontra na borda de nossas fronteiras.

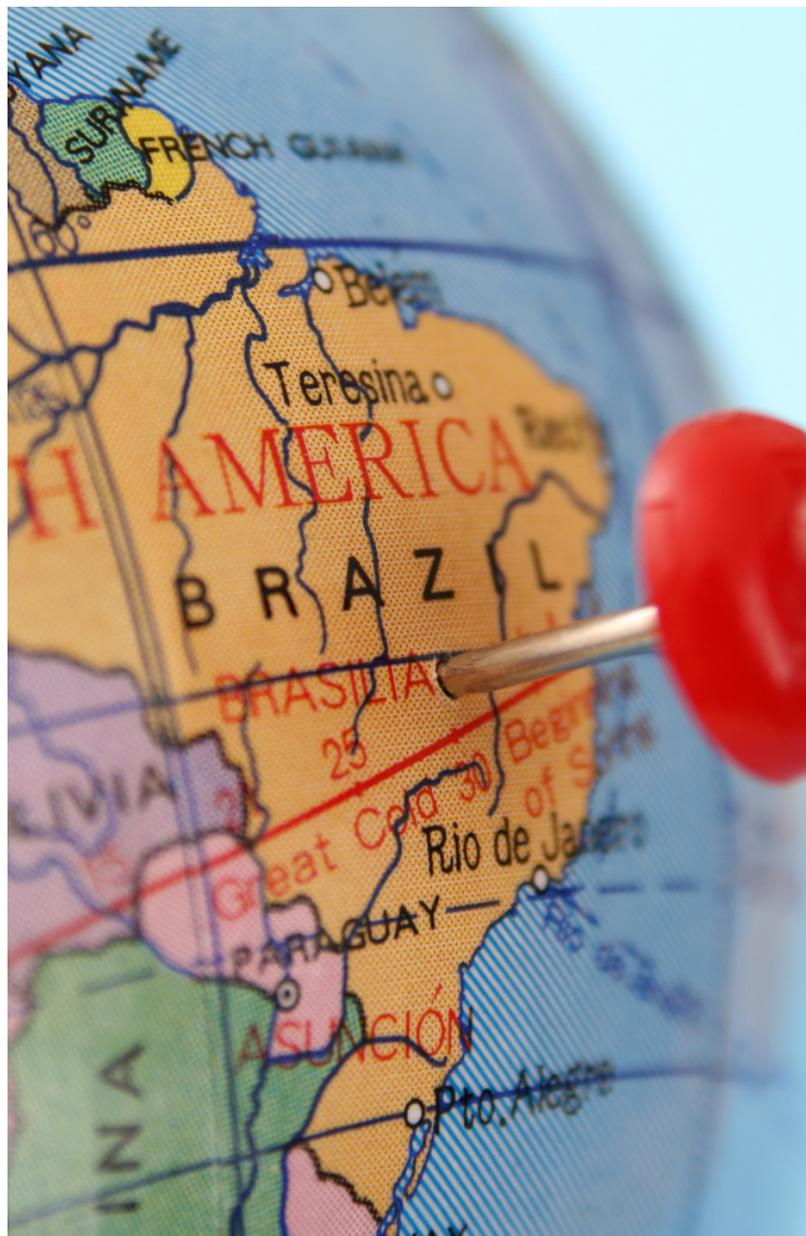
\* texto publicado originalmente para a Revista Ambiente Legal, Ano 1, n. 2, jan. fev. mar. 2006



# Brasil dos brasileiros?

O Brasil ao longo de seu rico histórico-cultural gerou em sua sociedade, alicerces e valores que constituem seus fundamentos axiológicos. Entre eles estão: a preeminência da pessoa, que como tal, se ergue acima do Estado e, este e a sociedade devem proporcionar a este Homem, as condições de sua autorrealização. Em função dessa premissa posta, a liberdade do indivíduo se constitui, culturalmente, valor prioritário na construção da nossa ordem social e de natureza democrática. No entanto, tal preeminência do indivíduo e sua plena liberdade geraria tensão entre o convívio social. Daí surge a ideia do Bem Comum, que conjuntamente com esta liberdade, teríamos que impor dois outros valores, como a igualdade e a fraternidade para se estabelecer as condições ideais e fundamentais de convívio social e fortalecer uma vontade Nacional.

Obviamente, que esta colocação acima é superficial e envolve imensos detalhamentos, - que não é de forma algum objetivo aqui -, mas é material fundamental para ilustrar nossa formação como país/Nação e determinar nossos Objetivos Nacionais e alcançar, acima de tudo, nosso Poder Nacional (formador de um conceito de Estado e seus elementos: Povo, Território e Soberania). Estes três elementos formadores do Estado são indissociáveis e, por intermédio deles, tem-se o Estado como Nação politicamente organizada, sendo seu povo pertencente a um dado território e sua organização em acordo com sua livre e soberana vontade. A ruptura desta estrutura organizacional, ou seja, a quebra desta detenção monopolista dos meios legítimos instituídos ao Estado, somente, nos conduz ao caos da violência e anarquia entre indivíduos, jogando por terra a ideia de garantia da ordem, alicerce este, fundamentado no político-social-jurídico, que tem por missão assegurar que todos os cidadãos sejam iguais perante a lei.



A extensão deste parágrafo como introdução - e a princípio, sem uma contextualização (já que é uma conceituação) - será fundamental para que possamos o tempo todo nos remeter a ele, no sentido de compreendermos cada vez mais o tema que será abordado. Da mesma forma, servirá de parâmetro para indicar o contraste e a dimensão da trama que o Brasil vem se envolvendo no caminho de desestruturar sua organização secular como Nação, destituir seu povo de sua própria autoridade (eleitor que é) e identidade, colocando-o em rota de total subserviência de interesses internacionais e, por consequência, a caminho de uma miséria de valores morais, financeiros, bem como, dispondo-o, praticamente, em condição de escravo na realização de seu trabalho. Essa contextualização agora sim tem nome: e se chama Foro de São Paulo.

O Foro de São Paulo é uma organização fundada em 1990 por Luiz Inácio Lula da Silva (1945 - Lula, o atual presidente do Brasil) e Fidel Alejandro Castro Ruz (1926-2016, ou tão somente Fidel Castro). Esta organização surge reunindo mais de uma centena de partidos políticos legais (de vários países da América Latina) em aliança com várias organizações criminosas ligadas ao terrorismo, narcotráfico e a indústria do sequestro. Entre as organizações criminosas destacam-se as FARC (1964 - Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia - Ejército del Pueblo) e o MIR chileno (1965 - Movimiento Izquierda Revolucionária), ambas organizações de viés marxista-leninista e guevarista, que atuam como organizações paramilitares que operam mediante tática de guerrilha, bem como, se identificavam como movimento vanguardista dos setores operários e camponeses. As FARC foram fundadas por Pedro Antonio Marín (1928-2008), que posteriormente adotou o nome de Manuel Marulanda Vélez e, conhecido como tirofijo (tiro certo) pela precisão com que realizava seus disparos. O MIR foi fundado por Miguel Enríquez Espinosa (1944-1974).



Delimitando objetivos principais, dentre tantos outros, os quais o Foro de São Paulo se propõe, é fundamental entender que o foco desta promíscua organização - integrada a partidos políticos, organizações terroristas e grupos narcotraficantes - é formar um bloco socialista de envergadura continental em oposição aos Estados Unidos, a fim de traçar estratégias de ação comum a todos os países que envolvem a América Latina (vinte países) estabelecendo intercâmbio e ação unificada, no esforço de reconquista desta área com base em alicerce que “promete” uma América Latina “livre”, “justa” e “soberana”. Em todos os dezesseis países que chegou a governar, a metodologia aplicada sempre passa pelo aparelhamento do Estado, infiltração no judiciário, limitação das liberdades civis, relaxamento tanto carcerário quanto no combate ao narcotráfico, perseguição da oposição e da imprensa livre. Neste último caso, o termo livre diz respeito à produção de conteúdo que busca de modo independente apresentar os fatos reais e suas análises de causas e consequências. Este tipo de conteúdo, hoje, está praticamente restrito às redes sociais, já que a imprensa tradicional, simplesmente se tornou um instrumento de propaganda que compactua e comunga com a metodologia acima citada, visto que, comprovadamente estes veículos de comunicações tradicionais (rádios, TVs, jornais entre outros) em sua maioria se alimentam de forte aparato financeiro governamental destes regimes.



Inacreditável é saber que durante dezesseis anos, jornais, canais de TV, rádios do país inteiro de forma alguma registraram sequer uma nota sobre a existência e atividades dessa organização. As investigações sobre esse fenômeno Foro de São Paulo se deu através do advogado paulista José Carlos Graça Wagner que, por intermédio da coleta de materiais sobre o Foro, como atas dos encontros, reportagens em revistas, fotos dos eventos, entre outros documentos iniciou a “visualização” e compreensão da importância histórica e estratégica dessa organização em 1995. No entanto, somente a partir de 1999, o professor, escritor e filósofo Olavo de Carvalho e seus colaboradores Carlos Felice e Evandro Santos de Albuquerque conseguiram dar inteligibilidade e publicidade a esta organização. Por quase duas décadas o Foro de São Paulo cresceu nas sombras - em segredo - ignorado nos debates públicos, afastado da realidade, o que favorecia seu crescimento como forma de poder, alimentado pela própria invisibilidade, ações aparentemente desconexas e independentes de vários partidos de esquerda, governos de países, organizações criminosas e grupos terroristas da América Latina. Essa invisibilidade tornou-se força motriz na transformação histórica do cenário da América Latina, que, como temática (o Foro) ausente a qualquer atividade cultural da população, tal qual uma engenharia de alienação surge aos olhos atônitos de todos como a maior organização comunista da América Latina, a qual “nunca se viu, no mundo, em escala tão gigantesca, uma convivência tão íntima, tão persistente, tão organizada e tão duradoura entre a política e o crime” (CARVALHO, 2022, p.25).

O que a princípio foi apenas um encontro em São Paulo (daí a origem Foro de São Paulo, nome consolidado em 1991, em um segundo encontro na cidade do México) para debater a conjuntura internacional após a queda do muro de Berlim (1989), os planos estratégicos desta estrutura se transformaram em um projeto sem precedente para a integração continental, barganhas de ordens políticas e trocas de experiências entre países e ações de consenso, ou seja, unificadas, para avançar pautas de esquerda na América-Latina. Importante entender que, a partir deste momento, cada encontro do Foro de São Paulo seria estabelecido um Plan de Acción, que seria a coordenação de estratégias de ampla atuação no continente. Em vista todo este complexo “trânsito” já em curso pelo Foro vem as eleições de Hugo Chaves (1954-2013 - Venezuela) - após tentativa frustrada de golpe de Estado em 1992 - que governou a Venezuela de 1999 a 2013, e, Luiz Inácio da Silva (Lula), que governou o país de 2002-2010, em seguida, fez sua sucessora Dilma Vana Rousseff (1947), que governou de 2011-2016, sendo que, neste período, o próprio Lula sempre esteve presente “indiretamente” na administração do governo, e retomou ao poder em 2023 após cumprir pena de um ano e sete meses na prisão e permanece até hoje como governante do Brasil.

**A primeira reunião do Foro de São Paulo foi coordenada pelo ex-presidente Lula da Silva, no dia 4 de julho de 1990 / PT**



No sentido de compreendermos a real situação do Brasil tendo à frente de governo um presidente como Luiz Inácio Lula da Silva é fundamental e suficiente observar os aspectos que constam do seu discurso presidencial de 2 de julho de 2005 na ocasião de celebração de quinze anos do Foro de São Paulo. Como entidade secreta, ou pelo menos como organização invisível, a fim de permanecer nas sombras sem despertar curiosidade popular alguma e propiciando a incapacidade pública de observar a complexidade da habilidade de enganar o povo observa-se em sua fala o seguinte (Lula, 2005, p.2):

Foi assim que nós pudemos atuar junto a outros países com os nossos companheiros do movimento social, dos partidos daqueles países, do movimento sindical, sempre utilizando a relação construída no Foro de São Paulo para que pudéssemos conversar sem que parecesse e sem que as pessoas entendessem qualquer interferência política. Foi assim que surgiu a nossa convicção de que era preciso fazer com que a integração da América Latina deixasse de ser um discurso [...] para se tornar uma política concreta e real de ação dos governantes”.

A obscuridade dos atos, o descaso, ou mesmo, desprezo aos reais fatos de interesse público da política nacional, e, o mais grave ainda, a ativa interferência de outras nações latino-americanas na política interna do país (sabe-se lá, senão outras também não latinas) determinando decisões, bem como, rumos de acontecimentos, totalmente fora do conhecimento da opinião pública, instituições de governo, justiça, parlamentos estão claras e luminosamente afirmadas quando, “[...] utilizando a relação construída no Foro de São Paulo para que pudéssemos conversar sem que parecesse e sem que as pessoas entendessem qualquer interferência política [...] era preciso fazer com que a integração da América Latina deixasse de ser um discurso [...] para se tornar uma política concreta e real de ação dos governantes”.

Neste mesmo discurso ainda segue dizendo (ibid.):

“Foi assim, que nós, em janeiro de 2003, propusemos ao nosso companheiro Chávez, a criação do Grupo de Amigos para encontrar uma solução tranquila que, graças a Deus aconteceu na Venezuela. E só foi possível graças a uma ação política de companheiros. Não era uma ação política de um Estado com outro Estado, ou de um presidente com outro presidente. Quem está lembrado, o Chávez participou de um dos foros que fizemos em Havana. E graças a [sic] essa relação foi possível construirmos, com muitas divergências políticas, a consolidação do que aconteceu na Venezuela, com o referendo que consagrou Chávez como presidente da Venezuela”.

Nota-se novamente o Foro de São Paulo como uma entidade secreta, agora como um “Grupo de Amigos da Venezuela”. No entanto, gravíssimo e sem precedentes na nossa história, o chefe maior do Estado brasileiro afirmar categoricamente, que atuou clandestinamente para o Foro em decisões de ordem política de outro país, já como presidente do Brasil e, portanto, isento - ou pelo menos dando a impressão de estar isento -, de qualquer atividade ligada a esta organização. Desta forma, participou e atuou como agente, no sentido de contribuir para produzir resultado do plebiscito de 15 de agosto de 2004 na Venezuela, à margem de qualquer reunião com seus ministérios, bem como, de questões que envolvam a política de relações exteriores brasileiras. Ainda ressalta em suas próprias palavras que “[...] graças a essa relação foi possível construirmos [...] a consolidação do que aconteceu na Venezuela, com o referendo que consagrou Chávez como presidente”. Como se não pudesse piorar ainda mais, descarta seus deveres como presidente da república, quando dispõe sua lealdade aos “companheiros”, submetendo o Brasil às mesmas condições processuais de atuação impostas pelo Foro, pois, afinal, segundo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a organização e suas interferências às outras nações latino-americanas “só foi possível graças a uma ação política de companheiros. Não era uma ação política de um Estado com outro Estado, ou de um presidente com outro presidente”



**A última edição do Foro aconteceu em Havana, Cuba. Este ano, o evento será sediado pela segunda vez na Venezuela. A primeira foi em 2008 - Foto: Divulgação**

Conforme foi visto anteriormente, para que não parecesse e ninguém entendesse, assembleias dessa organização se deram ao longo dos anos de sua sombria existência, submetendo o Brasil a decisões tomadas por estrangeiros sob o total desconhecimento destas ações por parte do povo brasileiro. Sem contar que nestas reuniões decisórias estavam participantes de organizações supracitadas como o MIR chileno - que atuava no sequestro de brasileiros - e as FARC - narco guerrilha colombiana, que tinha como parceiro aqui no Brasil, o narcotraficante Fernandinho Beira-Mar, que abastecia o mercado de drogas com cerca de duzentas toneladas de cocaína ao ano no Brasil. É claro que, também, como foi comentado anteriormente, houve uma corrupção de imensas proporções da consciência pública se deu pela cumplicidade de políticos, donos de meios de comunicação, jornalistas, empresários, intelectuais entre outros.

O que se observa através deste discurso, passado despercebido em sua época, e que permanece até hoje, é o inominável desprezo de proporções absurdas à Constituição, às leis, às instituições e todo um eleitorado de um imenso país como o Brasil, concedendo a uma organização repleta de criminosos, como o Foro de São Paulo, autoridade decisória sobre os destinos da nossa nação e de países vizinhos. Comprovadamente, nas próprias palavras do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ressoam no mais alto grau, a abjeção moral a Soberania Nacional. Um presidente coloca acima de seus deveres, uma lealdade a “companheiros”, fazendo com que esse gesto passe em uma longínqua distância aos olhos do seu povo, beirando mesmo a invisibilidade.

Lembram do tal Plan de Acción acima? Aí vão dizer: Não, não. Também não é assim! Ninguém vem aqui (Brasil) e sai fazendo o que quer, ou manda em alguma coisa, ou pega o que quer e fica de qualquer jeito! Sempre houve sim, estabelecimentos de pactos, elaboração de estratégias e táticas que se adaptam periodicamente, mediante submissão de governos e partidos às normas do Foro, claro que com total desprezo e descaso dos interesses nacionais.

Já de início, antes das eleições do dia 6 de outubro de 2002, o atual presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, afirma ao jornal francês Le Monde em 2 de outubro (4 dias antes do pleito) que:

**“A ELEIÇÃO É UMA FARSA PELA QUAL É PRECISO PASSAR PARA SE CHEGAR AO PODER” (O GRIFO FARSA É NOSSO E A ENTREVISTA FOI CONCEDIDA AO JORNALISTA JEAN-JACQUES SÉVILLA). EM SEGUIDA, O MESMO FOI ELEITO NO DIA 27 DE OUTUBRO (2ª TURNO DAS ELEIÇÕES) DESTA MESMO ANO.**

Começou bem? O que você pensou sobre isso? Na verdade, não pensou. Esse era o método. Acima no texto, o propósito do crescimento e fortalecimento do Foro não era a invisibilidade, o crescimento nas sombras à margem dos olhos e do conhecimento da opinião pública e, tendo como ferramenta crucial, a omissão/submissão de organismos como meios de comunicação e etc., como já foi falado? Os métodos são multifacetados e complexos, não cabendo aqui discussões detalhadas sobre tal. Mas, caso queira compreender melhor ainda a metodologia do processo sugiro leitura do trabalho de David Horowitz e John Perazzo: Do Partido das sombras ao governo clandestino. Já citando o prefácio por Alexandre Borges, este livro expõe o mega milionário George Soros, “O mais poderoso, rico e influente ativista do mundo, que derruba regimes e elege presidentes, que dá o tom das mais importantes discussões da opinião pública mundial atual, [...] raramente discutido, escrutinado ou investigado. Não é distração”. Exemplo rápido e direto: neste momento, escrevendo este texto, Guido Mantega (1949) - acusado de participar de esquema escuso no BNDES por desvio da ordem de trilhões de reais - está sendo sugerido pelo atual presidente Lula ao comando de um dos maiores capitais empresariais do país, a mineradora Vale do Rio Doce. Coincidência ou não, um dos maiores acionistas da empresa é o recém citado George Soros, detentor de 11% das ações (sendo o maior acionista o Capital Group com 12,89%).



Continuando o Plan de acción, vamos a alguns fatos. (1) Em 2005, Olivério Medina - terrorista, criminoso, procurado na Colômbia por homicídio, sequestro e contrabando foi preso no Brasil pela Polícia Federal e Interpol - teve negada sua extradição à Colômbia pelo presidente Lula e ainda recebeu status de refugiado político. Na sequência a Ministra da Casa Civil, Dilma Roussef atribui cargo de confiança a esposa do terrorista no Ministério da Pesca. (2) 2006, Evo Morales, líder sindical dos cocaleiros e presidente da Bolívia, tomou por ocupação do seu exército, instalações da refinaria da Petrobrás na Bolívia, para fins de nacionalização da exploração do gás e do petróleo em seu país, encampando um gigantesco patrimônio brasileiro - sem absolutamente qualquer resistência por parte do governo do Brasil -, bem como, em seguida, o Brasil ainda lhe concedeu um empréstimo de U\$\$ 332 milhões para construção de uma estrada. (3) 2011, Fernando Lugo (presidente do Paraguai) propõe alterar o Tratado de Itaipu e, a então presidente Dilma Roussef, atendendo ao pedido, triplica a taxa anual de energia NÃO utilizada paga pelo Brasil, de U\$\$ 120 milhões para U\$\$ 360 milhões. (4) 2013, a mais ousada manobra do Foro, o programa "Mais Médicos", que financiou uma indústria de "missões humanitárias", envolvendo vinte países, entre eles o Brasil - que contribuiu com pelo menos centenas de milhões de dólares (pois não há valores publicados). A arrecadação para o governo cubano (sendo Raul Castro - 1931 - o presidente) chegou a U\$\$ 6 bilhões, colocando os médicos cubanos próximos a um regime de escravidão, já que, a maior parte do dinheiro que ganhavam, ficava com o governo cubano.

Entre outros valores exorbitantes que permanecem ainda imprecisos em valores tem-se: o metrô de Caracas (Venezuela) U\$\$ 383 milhões, a Via Expressa de Luanda (Angola) U\$\$ 198,8 milhões, o Porto de Mariel (Cuba) U\$\$ 641,2 milhões. Segundo o BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)), o Brasil desembolsou entre 2007 e 2015 - alheio aos interesses nacionais - o equivalente a U\$\$ 10,5 bilhões.

Com relação a finanças relacionadas a esquemas de corrupção, iniciadas no governo Lula e continuados no governo Dilma, são considerados os maiores desvios de dinheiro da história da humanidade. Enquanto o chamado "Mensalão" e "Petrolão" se mostravam como ponta do iceberg, os desvios do BNDES pode equivaler a parte submersa do mesmo, o qual, além dos escândalos apresentados no parágrafo acima, foram concedidos em torno de R\$ 1,2 trilhões a empresas - consideradas "amigas" - no período de 2007 a 2016 aproximadamente. Obviamente, não cabe aqui descrever, especificar detalhes sequer de um único desses escândalos estratosféricos. Afinal, temos aqui somente um artigo e, a dimensão dessas tramas realizadas, jamais caberia em um só livro. Mas em um resumo simples, temos segundo o MPF: "163 prisões temporárias, 132 prisões preventivas, 1.450 buscas e apreensões, 211 conduções coercitivas, 35 ações de improbidade administrativa, dois acordos de colaboração homologados no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), 138 acordos homologados no STF, 533 denunciados, 723 pedidos de cooperação internacional, R\$ 4,3 bilhões devolvidos aos cofres públicos, R\$ 2,1 bilhões previstos em multas compensatórias decorrentes de acordos de colaboração, R\$ 12,7 bilhões em multas compensatórias decorrentes de acordos de leniência, R\$ 14,7 bilhões previstos para serem recuperados e R\$ 111,5 milhões em renúncias voluntárias de réus. [...] a lava jato custou ao Brasil 3,6% do PIB e até 4,4 milhões de empregos, por conta da paralisação de obras e das atividades das empresas envolvidas nos esquemas de corrupção, entre 2014 e 2017." (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/o-que-foi-a-operacao-lava-jato/>)



**DEPOIMENTOS, ÁUDIOS E TROCAS DE MENSAGENS ÀS QUAIS ISTOÉ TEVE ACESSO REVELAM QUE MÉDICOS CUBANOS VIVIAM QUASE COMO ESCRAVOS NO BRASIL. VIGIADOS POR AGENTES ENVIADOS POR HAVANA, NÃO PODIAM SAIR DE UM MUNICÍPIO A OUTRO SEM AUTORIZAÇÃO MESMO NAS FOLGAS, ERAM ASSEDIADOS SEXUALMENTE E ATÉ EXTORQUIDOS. AGORA, QUEM NÃO QUER VOLTAR À ILHA SOFRE AMEAÇAS**

Se modus operandi basicamente são os elementos funcionais necessários para se ter sucesso em crimes, com o objetivo de não ser capturado, ao que tudo indica, o sistema aparelhado na mídia - a fim de resistir/evitar divulgação desses dados acima apresentados -; e na justiça - já que o acusado e condenado (2017) unanimemente (em instâncias superiores de toda ordem) como chefe desse esquema infundável de corrupção, o atual presidente Lula (preso de 2018-2019) foi “descondenado” por meio de um malabarismo jurídico complexo e extenso, - assunto para um livro ou mais -, saiu da cadeia e assumiu a presidência do Brasil novamente. Nota-se então, a eficácia do método e sua aplicação. A partir desta articulação abre-se um campo fértil para o Foro de São Paulo, que é, sem dúvida, não ter mais necessidade de atuar nas sombras ou escondidos em porões para alcançar seus objetivos. Pois, com a queda vertiginosa da consciência pública ao longo dos anos, a qual, a população já sofria de forma significativa, foi suficiente para apostar na incapacidade do povo em assimilar tamanha/ou inacabável aptidão deste esquema agir com extrema má fé com o erário público, ou com qualquer outra situação de esfera institucional do governo.

Conclamação disto - mesmo com todo barulho e repúdio de cidadãos conscientes, além das eleições serem uma FARSA (citado anteriormente) tem-se o ex Ministro da Casa Civil José Dirceu (1946) afirmando que “dentro do país é uma questão de tempo pra gente tomar o poder. Aí nós vamos tomar o poder, que é diferente de ganhar uma eleição” (El Pais, 2018). Como demonstração de força e avanço em seus processos, o XXVI encontro do Foro de São Paulo foi no Brasil (2023), em Brasília e tendo como convidado de honra o ditador da Venezuela Nicolás Maduro Moros (1962), que de acordo com o departamento de Justiça dos Estados Unidos é acusado por liderar “uma organização criminosa de tráfico de drogas com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) denominado Cartel de Soles. [...] corromper as instituições da Venezuela, como parte das Forças Armadas, aparatos de inteligência e poderes legislativo e judiciário, para facilitar o contrabando de toneladas de cocaína aos Estados Unidos.” Daí, já se nota o avançado do plano hegemônico em curso na América Latina definindo, sem dúvidas, o Brasil como um promotor e financiador deste projeto. Mas pelo fato de ser presidente novamente, Lula não deveria estar isento e desligado do Foro? Agora é sem sombras e porões. Luzes, câmera e ação.

Ainda neste encontro do Foro de São Paulo em Brasília, Lula afirma:

E vocês sabem quantas vezes nós fomos acusados, [...] e quantos ataques pejorativos se faz contra a esquerda na América do Sul. Nós não somos vistos pela extrema-direita fascista, nem do Brasil e nem do mundo, como organizações democráticas. Eles nos tratam como se nós fôssemos terroristas, eles nos acusam de comunistas, achando que nós ficamos ofendidos com isso. Nós não ficamos ofendidos, nós ficamos ofendidos se nos chamassem de nazistas, de neofascistas, de terroristas, mas de comunista, de socialista, nunca. Isso não nos ofende, isso nos orgulha, muitas vezes nós sabemos que merecemos esses ataques. [sic!]

Transpondo a frágil e primária construção do texto citado, vale lembrar que tanto nazistas, quanto fascistas, bem como comunistas necessitam do uso do autoritarismo para impor seus regimes. Consequência direta disto é a perspectiva de um Estado centralizado e rigidamente controlado, intervencionista tanto na economia quanto no controle da sociedade. Todas essas ideologias têm como única tendência, o totalitarismo. O texto é uma declaração - embora confusa e errônea com as terminologias ideológicas - daquilo que ele se diz ser. Na sequência do discurso, o mesmo aponta o total desprezo com a constituição social, a qual, o país construiu seu sólido alicerce e permanece até hoje, quando continua dizendo que “aqui no Brasil, nós enfrentamos o discurso do costume, o discurso da família, o discurso do patriotismo, ou seja, aqui nós enfrentamos o discurso de tudo aquilo que a gente aprendeu historicamente a combater”. Tem-se agora precisamente a desestruturação organizacional dos hábitos, da tradição, dos costumes daquilo que é a alma e a essência do povo brasileiro. Observa-se então, um grave e irreversível desprezo com a própria construção do país como Nação, indicando a confissão de uma ruptura institucional com tudo aquilo que forma a identidade do povo brasileiro. Já que esta estrutura organizacional será combatida, a tendência é que se caminhe para a quebra dos meios legítimos instituídos ao Estado, provocando o aumento da violência, do caos, pois como foi visto inicialmente são esses meios que promovem a garantia da ordem.

Com base em alguns poucos dados comprovados (como estes citados ao longo do texto) seria de se estranhar que cada dia mais o estreitamento entre a criminalidade e as esferas do governo ocorreriam de modo mais explícito e acelerado? Seria “normal” saber que uma senhora conhecida como a “dama do tráfico amazonense” (Luciana Barbosa Farias) foi recebida por duas vezes no Ministério da Justiça por assessores do Ministro da Justiça? E, ainda por cima, como representante estadual do Comitê de Prevenção e Combate a Tortura do estado do Amazonas? (ver Gazeta do Povo, 14/11/2023). Da mesma forma, um ex Ministro da Justiça e atual Ministro do Superior Tribunal Federal (Flávio Dino) entrar no complexo da Maré (conjunto de 16 favelas do Rio de Janeiro) à vontade sem nenhum aparato de segurança, já que, para o tráfico de drogas, se trata de um território proibido para as forças de segurança do estado? Nada disso causa sequer estranheza? (ver em qualquer mídia tradicional ou redes sociais as imagens disponíveis). Será que vamos ver perseguições e capturas de pessoas que se oponham ao modus operandi?

Todos os aspectos citados neste texto, com facilidade, seriam considerados uma mera “teoria da conspiração”. Objetivamente, o que vem se tornando claro é que o Brasil não vem tendo mais a representatividade de seu povo. Mas, se realizadas as eleições e seus resultados não representam seu povo, estas mesmas eleições poderiam nos ter sido tomadas? Caso isso realmente prevaleça, teríamos a mesma ideia do significado da frase que bandidos se utilizam após cometerem crimes: “perdeu mané”. Um grupo institucional internacionalizado como o Foro de São Paulo, juntamente com seus sinistros vínculos, se apossou do Estado brasileiro. Revejam o início sobre a liberdade e o Poder Nacional (Povo, Território e Soberania). Fechando este ciclo onde retomamos a origem deste artigo: o povo se encontra em plena liberdade? As instituições brasileiras convivem em harmonia e exercem seus poderes de forma a representarem a organização e decisão do seu povo? Nosso território é nosso mesmo, ou, está sendo negociado pelo preço da cobiça de estrangeiros e interesses alheios àqueles do povo brasileiro? Será que estamos vivendo nossa livre e soberana vontade? Estaria em curso, ou mesmo já ocorreu, uma humilhante transferência da Soberania Nacional para esta entidade/autoridade estrangeira - estranha a população brasileira? O Brasil vem sendo verdadeiramente dos brasileiros?

#### Bibliografia

CARVALHO, Olavo de. O Foro de São Paulo: a ascensão do comunismo latino-americano; organização de Carlos Felice e Evandro Santos de Albuquerque. Campinas, São Paulo. Vide Editorial, 2022.



## RÉGIS GOMIDE COSTA

Pianista bacharel pela UNICAMP,  
mestre em Música pela UFRGS.  
Concertos apresentados no  
Brasil, EUA, Portugal, Alemanha.



LIVROS

# FORO DE SÃO PAULO

OLAVO DE CARVALHO

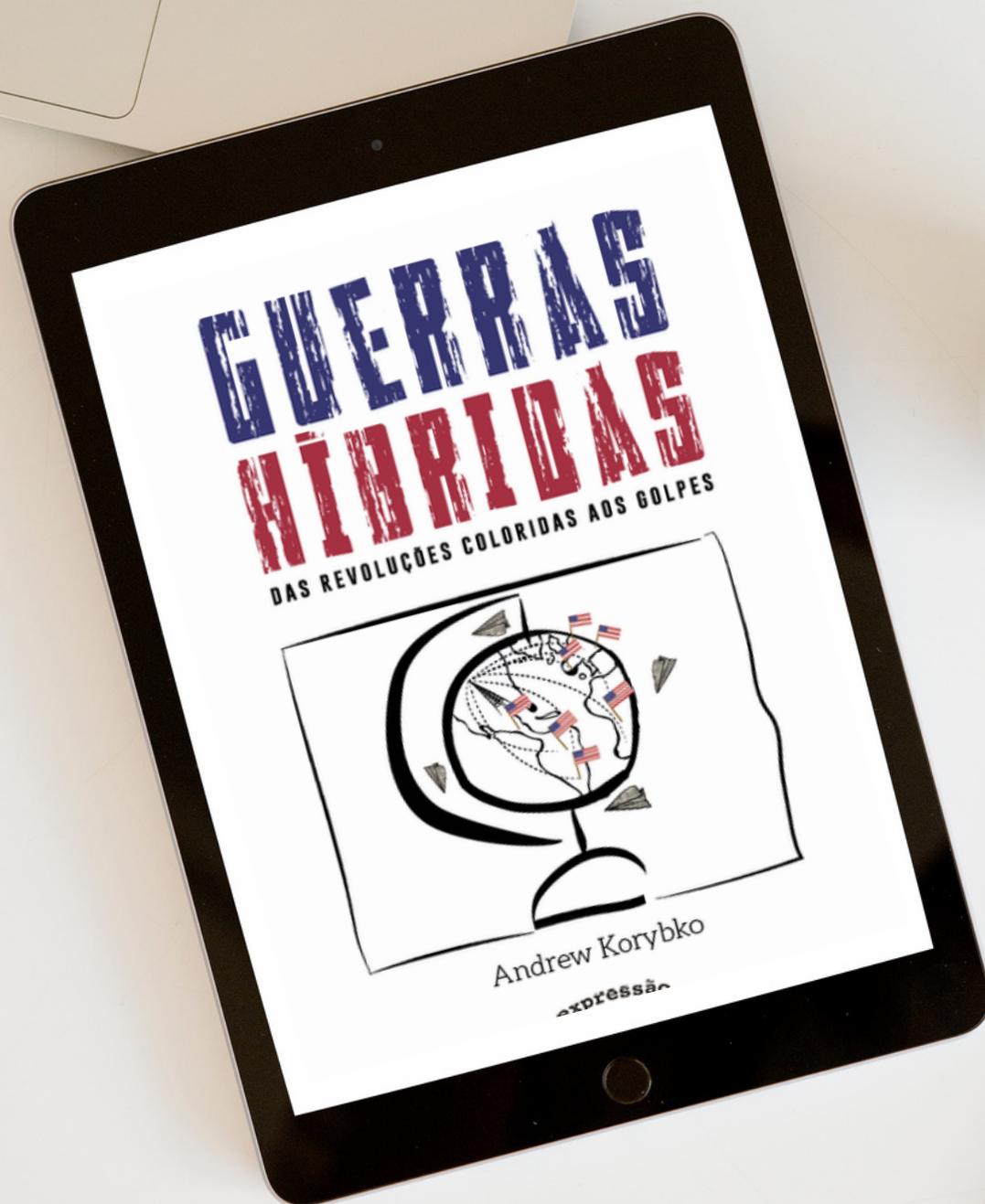


OLAVO DE CARVALHO  
O FORO DE  
SÃO PAULO



A ASCENSÃO DO COMUNISMO  
LATINO-AMERICANO





# GUERRAS HÍBRIDAS

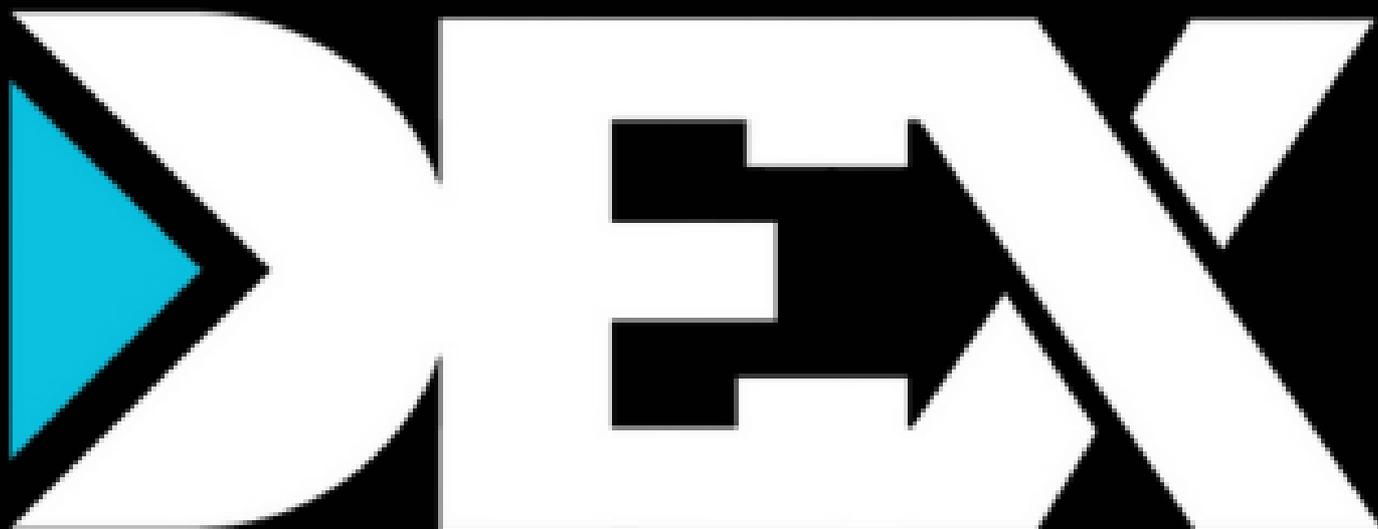
LEITURA GUIADA NO BRAZIL READING BOOKS

REBRANDING  
BOOKS  
LIVES DE LIVROS



PARCEIROS

INICIATIVA



[WWW.INICIATIVADEX.COM.BR](http://WWW.INICIATIVADEX.COM.BR)

EQUIPE

# EQUIPE DA REVISTA BTN

TODOS VOLUNTÁRIOS



## **ANA CLAUDIA CARREGARO**

Criadora e Fundadora da  
Revista Brazil Talking News  
Editora Chefe, Editora de  
Mídia , Comentarista  
e Colunista



## **ALEX GOMES MOREIRA**

Criador e Fundador da Revista  
Brazil Talking News  
Diretor de Comunicação,  
Lives e Entrevistas ,  
Comentarista e Colunista

# EQUIPE DA REVISTA BTN

TODOS VOLUNTÁRIOS



**RODRIGO ABRAHÃO**

**Coordenador da sessão Cultura  
da Revista Brazil Talking News,  
Corretor, Tradutor,  
Comentarista e Colunista BTN**



**DRA. SIMONE HAZIN**

**Psicóloga Clínica e Neuropsicóloga  
Comentarista e Colunista da Revista  
Brazil Talking News e lives  
Psicoemocional**



**DRA. ANDREA SCHMIDT**

**Engenheira Agrônoma, Mestre e Doutora  
em Recursos Genéticos, Cientista  
da Pesquisa e desenvolvimento do Agro  
Comentarista e Colunista da  
Revista Brazil Talking News**



**DR. RODRIGO ARRUDA**

**Formado em Direito pela IBMEC  
Mestrado e Doutorado pela PUC  
Pós-graduado em Inteligência de Estado  
pela Academia de Inteligência de  
Estado da Federação Russa  
Analista da AICA  
Comentarista e Colunista da  
Revista Brazil Talking News**

# COLUNISTAS

## TODOS VOLUNTÁRIOS

- DR. CRISTIANO CAIADO: Páginas 05-10
- ROBERTO VIANNA: Páginas 11-12
- DR. ALFREDO CARNEIRO: Páginas 13-17
- DR. RODRIGO ARRUDA: Páginas 18-24 / 51-55
- CLÁUDIA CARREGARO: Páginas 27-30 / 64-67
- DR. RICARDO VASCONCELLOS: Páginas 35-39
- DR. ANTONIO VALENÇA: Páginas 40-46
- RODRIGO ABRAHÃO: Páginas 48-50
- DRA. ANDREA SCHMIDT: Páginas 56-60 / 61-63
- FERNANDO PINHEIRO PEDRO: Páginas 69-77
- RÉGIS GOMIDE COSTA: Páginas 78-85

# BTN INTERNACIONAL

## TODOS VOLUNTÁRIOS



### MIRIAM KLASS DE MORAES

Correspondente Internacional  
Moradora da Cidade de  
Ashkelon em Israel

# ENTREVISTADOS NAS LIVES

## TODOS VOLUNTÁRIOS

- DR. EVERARDO GUEIROS
- DRA. SIMONE HAZIN
- FERNANDO PINHEIRO PEDRO (AICA)
- GEN. RUI MATSUDA (INICIATIVA DEX)
- FÁTIMA HEATH (CCB-USA)
- URANDIR FERNANDES (ECOSSISTEMA DAKILA)
- DR. JOÃO ALBERTO
- DRA. TÂNIA SOSTER
- SÉRGIO TAVARES (JORNALISTA-PORTUGAL)

***“Entregue as suas obras ao  
Senhor, e o que você tem  
planejado se realizará.”  
Provérbios 16:3***

[WWW.BRAZILTALKING.NEWS.COM](http://WWW.BRAZILTALKING.NEWS.COM)



[@braziltalkingnewsBTN](https://www.instagram.com/braziltalkingnewsBTN)



[braziltalkingnews@gmail.com](mailto:braziltalkingnews@gmail.com)



[@braziltalknews](https://www.twitter.com/braziltalknews)



[braziltalkingnewsBTN](https://www.youtube.com/braziltalkingnewsBTN)

**BRAZIL TALKING NEWS**